

Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP

ANUÁRIO DAS COMUNICAÇÕES **2016**



Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP

ANUÁRIO DAS COMUNICAÇÕES 2016

ÍNDICE

| 9 | PREFÁCIO |
|----|---|
| 10 | I - O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP |
| 10 | 1. ANGOLA |
| 10 | 1.1. Mercado das Comunicações |
| 11 | 1.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas |
| 13 | 1.3. Principais Medidas Regulatórias em Angola - INACOM 2016 |
| 14 | 1.5. Serviço Postal |
| 14 | 1.6. Participação a nível internacional do INACOM em 2016 |
| 15 | 2. BRASIL |
| 15 | 2.1. Mercado das Telecomunicações |
| 18 | 2.2. Informação Estatística sobre o Sector das Telecomunicações |
| 20 | 2.3. Principais Medidas Regulatórias no Brasil — Agência Nacional de Telecomu |
| | cações — ANATEL 2016 |
| 27 | 3. CABO VERDE |
| 27 | 3.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas |
| 28 | 3.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas |
| 30 | 3.3. Principais Medidas Regulatórias em Cabo Verde — Agência Nacional das Com |
| | nicações – ANAC 2016 |
| 33 | 4. GUINÉ-BISSAU |
| 33 | 4.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas |
| 33 | 4.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas |
| 35 | 4.3. Medidas Regulatórias na Guiné-Bissau — Autoridade Reguladora Nacional — AF |
| | - Guiné-Bissau 2016 |
| 37 | 5. GUINÉ EQUATORIAL |
| 37 | 5.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas |
| 38 | 5.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas |
| 38 | 5.3. Principais Medidas Regulatórias na Guiné Equatorial — Autoridade Regulado |
| | Nacional – ORTEL 2016 |
| 40 | 6. MOÇAMBIQUE |
| 40 | 6.1. Mercado das Comunicações |
| 40 | 6.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas |
| 42 | 6.3. Principais Medidas Regulatórias em Moçambique — Instituto Nacional das Com |
| | nicações de Moçambique - INCM 2016 |
| 45 | 7. PORTUGAL |
| 45 | 7.1. Mercado das Comunicações |
| 47 | 7.2. Informação Estatística sobre o Sector |
| 49 | 7.3. Análise global da atividade regulatória em Portugal - ANACOM 2016 |
| 56 | 8. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE |
| 56 | 8.1. Mercado das Comunicações |

ÍNDICE

| 57 | 8.2. Informação Estatística sobre o Sector |
|----|---|
| 59 | 8.3. Principais Medidas Regulatórias em São Tomé e Príncipe — Autoridade Geral de |
| | Regulação – AGER 2016 |
| 61 | 9. TIMOR-LESTE |
| 61 | 9.1. Mercado das Comunicações |
| 62 | 9.2. Informação Estatística sobre o Sector |
| 64 | 10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS |
| 64 | 10.1 Proveitos, Investimento e Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas |
| 66 | 10.2 Serviço Telefónico Móvel |
| 70 | 10.3 Serviço de Banda Larga Móvel |
| 74 | 10.4 Serviço de Banda Larga Fixa |
| 78 | 10.5 Serviço Telefónico Fixo |
| 82 | 10.6 Serviço de Televisão por Assinatura |
| 85 | II - ANEXOS |
| 85 | ANEXO 1 (LISTA DE OPERADORES EM ATIVIDADE) |
| 95 | ANEXO 2 (FONTES UTILIZADAS NA RECOLHA DOS DADOS APRESENTADOS) |
| 97 | ANEXO 3 (LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS) |

ÍNDICE DE TABELAS

| 12 | Tabela 1 – Dados Estatísticos Angola |
|----|--|
| 19 | Tabela 2 – Dados Estatísticos Brasil |
| 29 | Tabela 3 – Dados Estatísticos Cabo Verde |
| 34 | Tabela 4 – Dados Estatísticos Guiné Bissau |
| 39 | Tabela 5 – Dados Estatísticos Guiné Equatorial |
| 41 | Tabela 6 – Dados Estatísticos Moçambique |
| 48 | Tabela 7 – Dados Estatísticos Portugal |
| 58 | Tabela 8 – Dados Estatísticos São Tomé e Príncipe |
| 63 | Tabela 9 – Dados Estatísticos Timor Leste |
| 64 | Tabela 10 – Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas |
| 65 | Tabela 11 – Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas |
| 65 | Tabela 12 – Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas |
| 68 | Tabela 13 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP |
| 69 | Tabela 14 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP |
| 72 | Tabela 15 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP |
| 73 | Tabela 16 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP |
| 76 | Tabela 17 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP |
| 77 | Tabela 18 — Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP |
| 80 | Tabela 19 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP |
| 81 | Tabela 20 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP |
| 83 | Tabela 21 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP |
| 84 | Tabela 22 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP |

ÍNDICE DE GRÁFICOS

| 46 | Gráfico 1 – Evolução dos acessos fixos de banda larga por tecnologia em Portugal |
|----|---|
| 51 | Gráfico 2 – Preços de terminação móvel dos países da UE que aplicam BU-LRIC "puro" ou benchmarks com base em preços LRIC "puro" |
| 52 | Gráfico 3 – Evolução do número de estabelecimentos postais |
| 66 | Gráfico 4 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP |
| 69 | Gráfico 5 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP |
| 70 | Gráfico 6 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP |
| 73 | Gráfico 7 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP |
| 74 | Gráfico 8 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP |
| 77 | Gráfico 9 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP |
| 78 | Gráfico 10 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP |
| 81 | Gráfico 11 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP |
| 82 | Gráfico 12 — Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP |
| 84 | Gráfico 13 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP |

ÍNDICE DE FIGURAS

| 16 | Figura 1 – Panorama do Sector de Telecom no Brasil em 2016 |
|----|---|
| 17 | Figura 2 – Organograma ANATEL |
| 20 | Figura 3 – Mapa Estratégico da ANATEL, 4º trimestre de 2015 |
| 21 | Figura 4 – Planeamento Estratégico da ANATEL, para 2015/ 2016 |
| 22 | Figura 5 – Marco Regulatório e Renovação de Contratos de Concessão |
| 23 | Figura 6 – Licitação da faixa de 700 MHz |
| 23 | Figura 7 – TV Digital – Processo de Switch-off |
| 25 | Figura 8 – Mosaico para o Serviço de Comunicação Multimídia |
| 26 | Figura 9 – Matriz de Concorrência |
| 26 | Figura 10 – Anatel/ UIT – Girls on ICT |
| 44 | Figura 11 – IX Reunião de Ministros das Comunicações da CPLP – Moçambique |
| 50 | Figura 12 – Portal do Consumidores - ANACOM |
| 50 | Figura 13 – Cobertura retalhista de banda larga por freguesia em Portugal |



Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP

ANUÁRIO DAS COMUNICAÇÕES 2016

PREFÁCIO

Caros Membros, Caros Utilizadores.

A edição de 2016 do Anuário das Comunicações da ARCTEL é lançada numa altura de especial importância para a Associação, mas também para toda a comunidade da CPLP.

Desde a última edição registaram-se diversos momentos de extrema relevância dos quais salientamos: a realização da Reunião de Ministros das Comunicações da CPLP, em agosto de 2016 em Maputo; a designação da ARCTEL-CPLP para Secretariado Permanente da mesma Reunião de Ministros; e, da reunião propriamente dita, a decisão de encarregar a ARCTEL-CPLP de desenvolver um estudo sobre o setor que pudesse servir de base à elaboração de uma proposta de Agenda Digital para a CPLP.

Quem acompanha regularmente o trabalho desenvolvido pela nossa Associação pôde testemunhar a evolução do tratamento dado à informação estatística e cujo resultado é parte integrante deste anuário.

Esforçamo-nos para melhorar procedimentos, afinar metodologias e reforçar competências junto de todos os membros no que diz respeito à recolha, tratamento e análise de dados estatísticos do setor.

A importância desta ferramenta sempre foi reconhecida por todos os membros desde o início da criação da Associação, tendo aliás sido uma das primeiras medidas adotadas — a criação do Observatório das Comunicações — e um complemento fundamental a toda a informação da atividade regulatória que compilamos neste Anuário.

Por força das decisões tomadas na Reunião de Ministros de Maputo, e se as propostas formuladas para a próxima reunião, que se realizará em Malabo em 2018, vierem a ser aprovadas, o trabalho da Associação e dos seus membros, ao nível do tratamento, recolha e análise de dados, ganhará uma maior relevância e será uma peça fundamental no desenvolvimento do setor na CPLP.

No quadro da proposta da Agenda Digital para a CPLP, a qual inclui um conjunto de orientações estratégicas para o desenvolvimento da Sociedade de Informação no espaço da CPLP, será necessário assegurar um enorme trabalho ao nível do acompanhamento da adoção e monitorização da implementação das estratégias e medidas propostas pela Agenda Digital.

É nesse sentido que trabalhamos diariamente, convictos da importância destas ferramentas, essenciais à tomada de decisão seja a nível regulatório, seja político.

Esperamos que o trabalho até aqui realizado seja de utilidade prática e contribua para se conhecer melhor um setor de importância vital para o desenvolvimento das nossas sociedades.

1. ANGOLA

1.1. Mercado das Comunicações

Em Angola, o Sector das Comunicações é regulado pelo Instituto Angolano das Comunicações (INACOM).

Este organismo tem como objetivo assessorar o Executivo, regular, fiscalizar e supervisionar o mercado das comunicações, incluindo as comunicações eletrónicas e os serviços postais, assim como aplicar sanções pelas infrações no âmbito das suas atribuições.

Compete-lhe ainda a planificação, gestão, e fiscalização da utilização do espectro radioelétrico em todo o território nacional, bem como dos recursos de numeração.



O INACOM é um instituto público, tutelado pelo Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação (MTTI), dotado de personalidade jurídica e com autonomia de gestão financeira, administrativa e patrimonial. Este Instituto foi criado pelo Decreto Presidencial nº 12/99, de 25 de junho ⁽¹⁾ no âmbito da delimitação das funções e competências políticas, reguladoras e operacionais inerentes ao processo de liberalização do mercado assim como a sua supervisão. O presente Estatuto Orgânico do INACOM resul-

tou da necessidade de adequação do Decreto Presidencial n.º 243/14, de 9 de setembro ⁽²⁾ em função das disposições previstas no artigo 42.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de junho ⁽³⁾ que estabelece as regras de criação, estruturação e funcionamento dos Institutos Públicos.

O Conselho de Administração, cujo mandato tem uma duração de três anos renováveis, é composto por sete administradores, três administradores executivos (um deles também Presidente) e quatro membros não executivos.

Por via do Decreto Presidencial nº 243/14, de 9 de setembro ⁽²⁾, procurou-se ainda conferir ao INACOM, enquanto reguladora das Comunicações Eletrónicas e dos Serviços Postais, a capacidade de assegurar que os processos de reformas no mercado postal, de telecomunicações e das tecnologias da informação ocorram com base num modelo eficaz para assegurar a prossecução dos objetivos sectoriais.

Esta peça legislativa vem completar o perfil do regulador, integrando o seu estatuto pela apresentação de 5 capítulos (I -Disposições gerais, II - Orgânica e funcionamento, III - Gestão patrimonial e financeira, IV-pessoal e V-Disposições finais) e 49 artigos.

(1) Informação disponível em http://www.inacom.gov. ao/Portals/0/Legislacao/Revogada/DECRETO_12.99. pdf?ver=2015-05-13-130111-370

(2) Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/ Portals/0/Legislacao/Em%20Vigor/INACOM-Novo-Estatuto-2. pdf?ver=2015-07-30-094931-270

(3) Informação disponível em http://apiexangola.co.ao/wp-content/uploads/2016/01/Decreto-Legislativo-Presidencial-n2_13.pdf

1. ANGOLA

Além do Estatuto Orgânico do INACOM, a regulação do mercado das comunicações eletrónicas em Angola teve como marco a aprovação dos seguintes documentos:

- Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação Despacho Presidencial n.º 71/11, de 12 de setembro) (4);
- Lei da Proteção de Dados (Lei n.º 22/11, de 17 de junho) (5);
- Lei das Comunicações Eletrónicas e dos Serviços da Sociedade de Informação (Lei n.º 23/11, de 20 de junho) ⁽⁶⁾;
- Regulamento das Tecnologias e dos Serviços da Sociedade de Informação (Decreto Presidencial n.º 202/11, de 22 de julho)

1.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros seguintes verificouse que o serviço com maior expressão em Angola era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 13.001 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 47,3 por cento em 2016, valor inferior em 7,1 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. As empresas licenciadas para o serviço em análise eram duas: a Movicel e a Unitel.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2016, a taxa de penetração situou-se nos 14,6 por cento correspondendo a cerca de 4.025 mil assinaturas. Relativamente a 2015 a taxa de penetração deste serviço diminuiu cerca de 2,6 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Angola não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 0,4 por cento, em 2016, correspondendo a cerca de 107,9 mil assinaturas. Por outro lado, verificou-se uma diminuição da taxa de penetração desse serviço em cerca de 0,21 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Angola apresentou, em 2016, uma taxa de penetração de cerca de 1,11 por cento, correspondendo a cerca de 304,5 mil assinantes. Este valor apesar de ser superior ao verificado no ano anterior correspondeu a uma taxa de penetração mais baixa em virtude do aumento da população.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2016, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 4,8 por cento tendo apresentado uma redução de 0,27 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

Os Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas ascenderam aos 3.245 milhões de euros, em 2016 tendo aumentado cerca de 42,1 por cento relativamente ao ano anterior.

O Investimento do Sector representou 865 milhões de euros, em 2016, tendo aumentado cer-

(4) Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/ Legislacao/DesPres71_11.pdf?ver=2015-05-13-130110-920 ou http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/ membros/1672791235547d8f4e5ec45.pdf

(5) Informação disponível em http://files.mwe.com/info/pubs/law_22_11_data_privacy_law.pdf

(6) Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/ Legislacao/lei_23_11.pdf?ver=2015-05-13-130111-283

(7) Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/ Legislacao/DecrPre202_11.pdf?ver=2015-05-13-130110-630 ou http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/ membros/781590169547d8f4e5cbe2.pdf

1. ANGOLA

ca de 14,5 por cento relativamente ao ano anterior.

Durante o ano de 2016, Angola empregou cerca de 7.310 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas.

Tabela 1 – Dados Estatísticos Angola

| Dados Socioeconómicos | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------------|------------------|------------------|
| Área Geográfica | 1 246 700 Km² | | |
| População | 24 807 379 | 25 551 600 | 27 503 526 |
| Proveitos do Sector (€) (8) | n.d. | 2 283 202 580 | 3 244 999 417 |
| Investimentos do Sector (€) ⁽⁸⁾ | 785 650 265 | 755 470 113 | 864 894 875 |
| Emprego Direto do Sector | 6 337 | 7 146 | 7 310 |

| Serviço Telefónico Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|------------|---------------|------------|
| Empresas Licenciadas | 2 | 2 | 2 |
| Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos | 14 052 558 | 13 884 532 | 13 001 124 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população | 56,65 % | 54,34 % | 47,27 % |
| Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré- pagos | 13 937 474 | 13 764 098 | 12 882 466 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população | 56,18 % | 53,87 % | 46,84 % |

| Serviço de Banda Larga Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Empresas Licenciadas | 30 | 74 | 74 |
| Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel | 3 632 630 | 4 411 507 | 4 025 307 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população | 14,64 % | 17,27 % | 14,64 % |

| Serviço de Banda Larga Fixa | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 5 | 5 | 4 |
| Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa | 91 739 | 153 983 | 107 885 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população | 0,37% | 0,60 % | 0,39 % |

| Serviço Telefónico Fixo | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 5 | 5 | 5 |
| Acessos ao Serviço Telefónico Fixo | 287 416 | 284 925 | 304 493 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população | 1,16 % | 1,12 % | 1,11 % |

1. ANGOLA

| Serviço de TV por Assinatura | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|-----------|-----------|-----------|
| Empresas Licenciadas | 3 | 3 | 3 |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total | 1 223 661 | 1 301 152 | 1 327 127 |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população | 4,93 % | 5,09 % | 4,83 % |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite | 1 194 413 | 1 270 959 | 1 292 234 |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população | 4,81 % | 4,97 % | 4,70 % |

1.3. Principais Medidas Regulatórias em Angola - INACOM 2016

O ano de 2016 foi ainda marcado pela crise socioeconómica que o país atravessa e que afeta também vários países do mundo, resultante da queda brusca do preço do barril de petróleo.

Marcos Regulatórios

No Quadro Regulatório do INACOM de 2016, foram aprovados pelo Governo Angolano os seguintes diplomas legais:

- O Plano Estratégico de Espectro Radioelétrico e Numeração ("PEERNUM"), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 95/16 (9), de 10 de maio;
- Regulamento Geral das Comunicações Eletrónicas RGCE (Decreto Presidencial n.º 225/11) (10) tendo sido atualizado pelo Decreto Presidencial n.º 108/16, de 25 de maio (11);
- O Plano Estratégico sobre o regime de licenciamento dos operadores de comunicações eletrónicas ("PERL"), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 122/16, de 9 de junho (12).

Em geral, este novo pacote aprovou um conjunto de orientações estratégicas, regras e medidas estruturantes para o sector das comunicações eletrónicas em Angola.

Novo Regime de Acesso à Atividade das Comunicações Eletrónicas em Angola

O Novo Regulamento Geral das Comunicações Eletrónicas prevê a atribuição de apenas dois títulos: Títulos Globais Unificados sob regime de concessão, para prestação simultânea de serviços de voz móvel, serviço fixo e serviços de televisão por assinatura e Licenças Multisserviços (LMS), para as restantes situações exceto o serviço móvel, que tem permitido a entrada de novos operadores, diversificação operacional e novos empregos.

(9) Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/Legislacao/Em%20Vigor/Dec.Pres.95%20de%2010%20de%20
Maio%20de%202016%20-%20Aprova%20o%20PEERNUM.pd-f?ver=2017-10-03-153822-887 ou http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/65996054357d6c058a9522.pdf
(10) Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/Legislacao/DecrPre225_11.pdf?ver=2015-05-13-130110-637 ou http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/1637436610547d8f4e5de7b.pdf

(11) Informação acessível em http://www.vda.pt/xms/files/
Newsletters/2016/Flash_VdAtlas_-_Novo_Enquadramento_Regulamentar_das_Comunicacoes_Electronicas_em_Angola_-_PERL_e_RGCE.pdf ou http://www.inacom.gov.ao/Mercado/
Not%C3%ADcias/Article/37

(12) Informação disponível em http://www.inacom.gov.ao/Portals/0/Legislacao/Em%20Vigor/Dec.Pres.%20122%20de%20 09%20de%20Junho%202016-%20Aprova%20o%20PERL. pdf?ver=2017-10-03-170400-753

1. ANGOLA

1.4. Serviço Postal

O sector postal em Angola tem merecido da parte do Executivo e do Órgão Regulador, especial atenção, tendo em conta o atraso que se regista no sector face as comunicações eletrónicas.

Neste respeito, têm sido realizadas atividades de aproximação aos operadores postais, bem como o ressurgir de grupos de trabalhos específicos para o processo de reforma da legislação que se encontra desajustada a realidade do mercado.

A política sectorial vem sendo conduzida com o intuito da modernização e desenvolvimento do sector e neste sentido serão atualizadas a Lei Postal e o seu Regulamento assegurando assim a implementação de um novo regime para o licenciamento da atividade.

1.5. Participação a nível internacional do IN-ACOM em 2016

Durante o ano de 2016 o INACOM participou em diversos eventos a nível internacional com órgãos do Sector a nível Regional, SADC e CPLC, destacam-se os seguintes:

- A Participação do INACOM da VIII Assembleia Geral da ARCTEL CPLP;
- Participação na Assembleia Geral Anual da CRASA;
- A Participação na Assembleia Geral e XXIV fórum da AICEP;
- Participação no 1º e 2º reunião técnica de preparação da reunião dos Ministros das Comunicações da CPLP;
- Participação da reunião do Comité postal da CRASA;
- Participação da 1º reunião preparatória da SADC para WRC-19;
- Workshop sobre Melhores Práticas de Atribuição do Espectro e Reunião da SADC Pós WRC-15;
- Trabalho do Grupo Técnico para Implementação do Sistema de Pagamentos Móveis.



2. BRASIL

2.1. Mercado das Telecomunicações

No Brasil o sector das telecomunicações é regulado pela ANATEL — Agência Nacional de Telecomunicações. Trata-se de órgão integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a um regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações.





A agência é administrativamente independente e financeiramente autónoma.

Esta agência, criada em 1997, tem como principais funções regular, outorgar e fiscalizar o sector das telecomunicações, procurando promover o desenvolvimento das infraestruturas de comunicações brasileiras, modernizando-as e adequando-as aos serviços que a sociedade atual exige (13). A ANATEL tem sede em Brasília e representações em todas as Unidades da Federação através das quais realiza as atividades de fiscalização e mantém um contacto mais próximo com a sociedade e instituições locais.

A ANATEL tem como órgão máximo o Conselho Diretor, integrado por cinco membros, brasileiros de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade, escolhidos pelo Presidente da Repúbli-

ca e nomeados após aprovação pelo Senado Federal. Os conselheiros têm mandato fixo de cinco anos e estabilidade sequencial, com substituições paulatinas - um conselheiro por ano. Votam com independência, fundamentando seu voto, sendo as decisões sempre tomadas por maioria absoluta por meio de reuniões, sessões ou circuitos deliberativos (procedimento de coleta de votos sem a necessidade de reunião presencial).

O presidente do Conselho Diretor acumula a função de presidente executivo, cabendo-lhe a representação da Agência, para além do comando hierárquico sobre o pessoal e serviço, exercendo todas as competências administrativas correspondentes. Aos conselheiros cabe a direção dos órgãos administrativos da Agência.

Contexto 2016

Na lista de mais de uma centena de entradas das Autarquias Federais do Brasil – incluem-se cerca de uma dezena de Agências Reguladoras, em que se destaca a Anatel como a primeira a ter sido instalada, estando atualmente representada em todas as capitais dos estados federados, por um total de cerca de 1.500 funcionários públicos.

O setor de telecomunicações brasileiro apresentou em 2016 um valor de receita bruta equivalente a 4% do Produto Interno Bruto do País e, representa a 5.ª maior rede mundial: são 331 milhões de acessos, 82 mil estações de radio base para acessos móveis, 862 mil Telefones de Uso Público e 90 mil escolas conectadas. Con-

(13) Informação retirada do Website da ANATEL, Base Legal em: http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial. do?acao=&codltemCanal=800&codigoVisao=8&nomeVisao=Conhe%E7a%20a%20Anatel&nomeCanal=Sobre%20a%20Anatel&nomeltemCanal=Base%20Legal

2. BRASIL

Figura 1 – Panorama do Sector de Telecom no Brasil em 2016



Fonte: Anatel

forme figura, o Panorama do Setor de Telecom no Brasil em 2016, também se pode caraterizar pela densidade dos serviços disponibilizados.

Atendendo aos objetivos de modernização e transparência que norteiam a atuação da Anatel, a reguladora mantém públicos os seus processos, incluindo o Calendário de Reuniões da Diretoria e as pautas/documentos a serem deliberados nas reuniões públicas e da lista de processos a serem julgados, sendo as sessões deliberativas abertas, transmitidas via internet com possibilidade de manifestação oral. Dis-

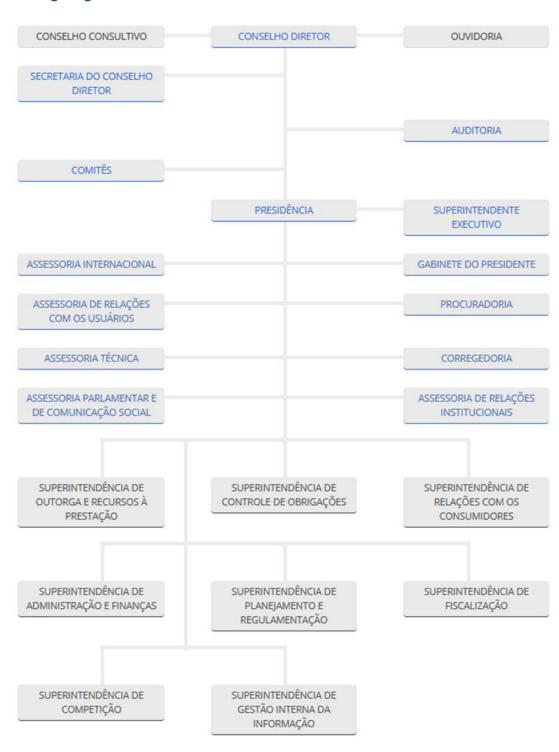
pondo de sistema eletrónico de acompanhamento processual com registro das Atas e dos atos originários das reuniões da diretoria, é ainda disponibilizado um prazo razoável de acesso a relatórios de análises das contribuições recebidas em audiências/consultas públicas.

Também o Portal do Consumidor Anatel tem vindo a ser reconhecido pela promoção da transparência.

Da revisão da estrutura interna de acordo com a execução do Planeamento Estratégico resultou, entretanto, a atual Estrutura Organizacional:

2. BRASIL

Figura 2 – Organograma ANATEL



Fonte: Anatel

2. BRASIL

2.2. Informação Estatística sobre o Sector das Telecomunicações

De acordo com os quadros que se apresentam de seguida verificou-se que o serviço com maior relevância no Brasil era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 244,1 milhões de assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 118,4 por cento em 2016, valor inferior em cerca de 7,7 pontos percentuais relativamente ao registado no ano anterior. Verificou-se ainda uma redução do número de assinaturas pré-pagas do Serviço Telefónico Móvel, sendo que a sua taxa de penetração diminuiu cerca de 10,3 pontos percentuais relativamente a 2015.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2016, a taxa de penetração situou-se nos 89,1 por cento correspondendo a cerca de 183,7 milhões de assinaturas. Relativamente a 2015 a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 0,9 pontos percentuais.

No que se refere ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão no Brasil não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 12,9 por cento, em 2016, correspondendo a cerca de 26,6 milhões de assinaturas. Apesar disso, verificou-se um aumento da taxa de penetração desse serviço em cerca de 0,4 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, no Brasil apresentou, em 2016, uma taxa de penetração de cerca de 20,3 por cento, correspondendo a cerca de 41,8 milhões de acessos. Este valor tem vindo a reduzir-se ao longo dos anos, sendo que a sua taxa de penetração diminuiu cerca de 1,1 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2016, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 9,1 por cento, menos 0,4 pontos percentuais do que no ano anterior, correspondendo a cerca de 18,8 milhões de assinaturas. Neste contexto, é de referir que, o Serviço de Televisão por Assinatura recorrendo ao satélite representou cerca de 57 por cento do total das assinaturas de TV paga.

No que diz respeito aos Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas estes atingiram cerca de 66 mil milhões de euros, em 2016, correspondendo a um aumento de 21,8 por cento relativamente ao ano anterior. O Investimento, por seu lado, apresentou também um crescimento de cerca de 17,3 por cento. O Emprego no Sector diminuiu 6,1 por cento, em relação a 2015, correspondendo a cerca de 472,5 mil pessoas.

2. BRASIL

Tabela 2 – Dados Estatísticos Brasil

| Dados Socioeconómicos | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|---------------|----------|
| Área Geográfica | | 8 514 876 Km² | |
| População (milhões) | 203,4 | 204,5 | 206,1 |
| Proveitos do Sector (mil milhões €) (14) | 73,6 | 54,2 | 66 |
| Investimentos do Sector (mil milhões €) | 9,8 | 7 | 8,2 |
| Emprego Direto do Sector (mil) | 514,7 | 503 | 472,5 |

| Serviço Telefónico Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------------|-------------|----------------|
| Empresas Licenciadas | 9 | 9 | 9 |
| Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos | 280 700 000 | 257 800 000 | 244 066 759 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população | 138,0 % | 126,1 % | 118,4 % |
| Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré- pagos | 212 900 000 | 184 500 000 | 164 699 571 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Môvel Pré-Pago - % da população | 104,7 % | 90,2 % | 79,9 % |

| Serviço de Banda Larga Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------------|-------------|-------------|
| Empresas Licenciadas | 8 | 8 | 8 |
| Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel | 161 000 000 | 180 500 000 | 183 704 113 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população | 79,2 % | 88,3 % | 89,1 % |

| Serviço de Banda Larga Fixa | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|---------------|------------|---------------|
| Empresas Licenciadas | 5003 | 5982 | 7445 |
| Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa | 24 000 000 | 25 500 000 | 26 626 860 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população | 11,8 % | 12,5 % | 12,9 % |

| Serviço Telefónico Fixo | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|---------------|------------|------------|
| Empresas Licenciadas | 204 | 303 | 285 |
| Acessos ao Serviço Telefónico Fixo | 45 000 000 | 43 700 000 | 41 831 859 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população | 22,1 % | 21,4 % | 20,3 % |

| Serviço de TV por Assinatura | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|---------------|------------|------------|
| Empresas Licenciadas | 177 | 234 | 246 |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total | 19 480 000 | 19 110 000 | 18 802 511 |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população | 9,6 % | 9,3 % | 9,1% |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite | 11 940 000 | 11 110 000 | 10 761 105 |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população | 5,9 % | 5,4 % | 5,2 % |

(14) Valor do câmbio a 31 de dezembro de cada ano, de acordo com dados do Banco de Portugal.

2. BRASIL

2.3. Principais Medidas Regulatórias no Brasil – Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL 2016

a. Planeamento Estratégico

De modo a atingir sua missão de "regular o setor de telecomunicações para contribuir com o desenvolvimento do Brasil", a Anatel, tem apro-

vado (Portaria nº 174/2015) um Plano Estratégico que reúne as iniciativas que deverão ser executadas pela Agência no período 2015-2024. Os objetivos a que a Anatel se propõe subdividem-se em quatro perspetivas, Financeira / Pessoas e Conhecimento / Processos / Resultados, visualmente representáveis via Mapa Estratégico, conforme figura (referente a outubro de 2015):

Figura 3 – Mapa Estratégico da ANATEL, 4º trimestre de 2015



Fonte: Anatel

2. BRASIL

Figura 4 – Planeamento Estratégico da ANATEL, para 2015/2016

TEMAS FOCO

- ✓ Revisão do Modelo Regulatório
- Revisão dos Processos Internos e Organização
- Modernização da Fiscalização e Acompanhamento
- Revisão do Modelo de Relacionamento Institucional
- ✓ Revisão de Sistemas de Informação

Fonte: Anatel

Pela Portaria nº 700/2015, foram priorizadas as ações a serem realizadas por meio de 29 projetos estratégicos que constituem o Plano Operacional 2015-2016 (15).

b. Agenda Regulatória

As Portarias nº 1.003/2015 e nº 750/2016 definiram as ações regulatórias a serem desenvolvidas entre 2015 e 2016, possibilitando a feitura da Agenda Regulatória como instrumento de gestão que confere maior publicidade, previsibilidade e eficiência da Agência, onde se registaram as seguintes ações principais:

- Posicionamento Anatel Neutralidade de Rede
- Regulamentação sobre acessibilidade
- Pesquisa da Qualidade Percebida e Satisfacão do Usuário
- Regulamentação de uso de espectro
- Disponibilização de espectro de radiofrequências (700 MHz, Sobras – 1800, 1900, 2500 MHz)
- Destinação de RF (prorrogação AMPS. 15 GHz, outras)
- Avaliação da Regulamentação sobre acom-

BENEFÍCIOS AO FINAL DO PROJETO

- Maior alinhamento da atuação regulatória com as reais necessidades da sociedade e do setor
- ✓ Aumento da eficiência regulatória
- Maior agilidade na tomada de decisões da agência
- Maior transparência e fluidez de comunicação com a sociedade
- ✓ Melhoria de governança e de gestão

panhamento de infraestruturas críticas e mitigação de desastres.

c. Contratos de Concessão

No âmbito de fim da concessão para a telefonia fixa, em 2025, começam a contextualizar-se questões de incerteza de investimento (reversibilidade dos bens) e, da perca de atratividade da concessão e menores incentivos aos investimentos, com a aproximação desse horizonte temporal. Analisado como produto independente, revela-se ainda como de baixo crescimento (estagnação), assinalando-se notória queda do número de acessos das concessionárias.

A seguinte figura ilustra as diretrizes em consideração:

(15) Para acesso a lista de projetos favor aceder: http://www. anatel.gov.br/institucional/acoes-e-programas/planejamento-estrategico/projetos-estrategicos

2. BRASIL

Figura 5 – Marco Regulatório e Renovação de Contratos de Concessão



Fonte: Anatel

Assim, a solução pretendida será balançada entre o interesse público (atração de investimentos e dinamização do setor) e, a necessária estabilidade regulatória para a sua realização – sendo central como objetivo da Política Pública a inserção da Banda Larga.

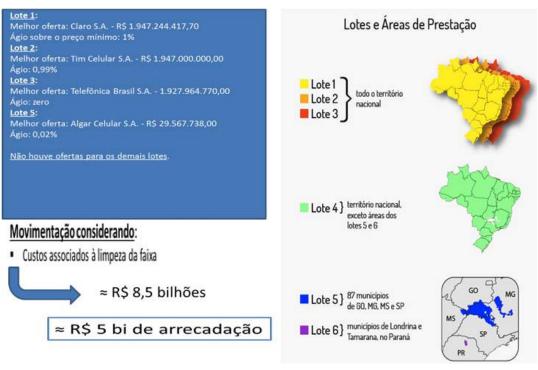
d. Análise de Impacto Regulatório (AIR)

A AIR é considerada pela Anatel como ferramenta de auxílio fundamental, consagrada mediante Regimento Interno da Agência, para atos de caráter normativo, tendo já sido desenvolvidas diversas análises como por exemplo para o Plano Geral de Metas de Competição - PGMC, para Licitações de Satélite, 700 MHz e Sobras, para a Proposta de Pesquisa de Satisfação dentre outras.

A Análise de Impacto Regulatório é formalizada com a elaboração de Relatório, que se baseia em boas práticas internacionais e utiliza metodologias de análise de impacto adequadas, incluindo impacto das alternativas e utilizando preferencialmente métodos quantitativos, conforme o caso concreto.

2. BRASIL

Figura 6 – Licitação da faixa de 700 MHz



Fonte: Anatel

e. TV Digital - "Switch-off"

Figura 7 - TV Digital - Processo de Switch-off

Distribuição de aproximadamente 16,1 milhões de conversores (Bolsa Família e Cadastro Único).

- Oportunidade para o desenvolvimento de políticas públicas de inclusão digital e massificação do acesso à internet.
- Para o cidadão: acesso à e-Gov, home banking etc.



GO/Rio Verde – concluído – 1/03/2016

DF/Brasília – Concluído – 17/11/2016

SP/São Paulo – programado – 03/2017



Fonte: Anatel

2. BRASIL

f. Franquia de Banda Larga

Em 2016, manteve-se o debate sobre o acesso à Internet, nomeadamente como estabelecer a ligação entre utilização e seus custos.

A Anatel emitiu a 18 de abril decisão cautelar da SRC (Superintendência de Relações com Consumidores), proibindo temporariamente qualquer restrição de acesso pelas prestadoras de grande porte (com mais de 50 mil acessos ativos), de banda larga fixa, mesmo após terminada a franquia de dados adquirida.

O compromisso da Anatel é tratar o tema com a máxima transparência, contando com a participação de todos, em especial, da sociedade civil e dos consumidores. A questão centra-se na necessidade de as prestadoras de banda larga fixa precisarem de uma outorga expedida pelo Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) da Anatel, que reconhece o uso de franquias, e, após esgotamento pode condicionar a fruição ao pagamento adicional pelo consumo excedente, mantidas as demais condições de prestação do serviço; ou reduzir a velocidade contratada, sem a cobrança adicional pelo consumo excedente.

Diante da repercussão social do tema, o Conselho Diretor da Anatel avocou (devolução a autoridade superior) o processo para melhor avaliar a questão e proibiu, por tempo indeterminado, a implementação de limitações, ainda que já estivessem previstas contratualmente, até a decisão final pelo órgão máximo da Agência.

g. Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Em 2016 foram firmados TAC com a OI (Qualidade e Universalização) e com Vivo (Qualidade, Universalização, Direitos Usuários e Interrupções Sistémicas). Conforme Resolução Anatel n.º 629/2013 (16) a celebração desta regulamentação, tendo como finalidade corrigir conduta

irregular e promover a reparação dos consumidores afetados, disciplinar critérios e procedimentos de acompanhamento de agentes, também estabelece medidas que previnam futuras infrações, determinando investimentos adicionais para a melhoria do serviço, em especial de sua qualidade, e a concessão de benefícios diretos aos usuários.

h. Outorga e Licenciamento

Em maio de 2016, a Anatel lançou oficialmente o novo módulo de outorgas do sistema Mosaico (17) para o Serviço de Comunicação Multimídia. Esse módulo permite que as solicitações para exploração desses serviços de telecomunicações possam ser autorizadas com mais celeridade, transparência e eficiência.

A implantação do Mosaico passou a dinamizar:

- Desburocratização;
- Eliminação de regras excessivas;
- Redução de documentação exigida;
- Diminuição de entraves e barreiras de entrada;
- Facilitação de acesso aos recursos escassos:
- Promoção do uso eficiente do espectro;
- Adoção de medidas que se harmonizem com a convergência tecnológica;
- Promoção de compartilhamento de recursos escassos e meios para prestação entre prestadoras;
- Adoção de regras que sejam compatíveis com a automação dos procedimentos; e,

(16) Informação disponível em http://www.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2013/680-resolucao-629

(17) Informação sobre o tutorial Mosaico disponível em http://www. anatel.gov.br/Portal/verificaDocumentos/documento.asp?numero-Publicacao=346631&assuntoPublicacao=null&caminhoRel=null&filtro=1&documentoPath=346631.pdf

2. BRASIL

• Eficiência no uso dos recursos da Anatel (sistemas e pessoal).

Figura 8 – Mosaico para o Serviço de Comunicação Multimídia



Fonte: Anatel

i. Competição/Concorrência: PMGC + SNOA

Em 2012, a Anatel aprovou o Plano Geral de Metas de Competição (PGMC ⁽¹⁸⁾), seguido em 2013 pela apresentação do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA ⁽¹⁹⁾), plataforma de intermediação da negociação de produtos de atacado ⁽²⁰⁾ ofertados pelos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS).

Por meio do SNOA, os novos agentes podem adquirir, de forma equitativa e não discriminatória, via internet, produtos de atacado como torres, dutos, linhas dedicadas (EILD), interconexões, acesso local e *roaming* - infraestruturas essenciais para agentes que estão chegando ao mercado brasileiro.

Previsto no Plano Geral de Metas de Competição da Anatel, o SNOA funciona como uma bolsa de valores virtual, na qual são negociados insumos de telecomunicações: os grupos económicos com PMS oferecem os seus produtos de atacado no sistema e **os interessados emi**tem ordens de compra de forma livre e equitativa, remotamente pela internet. Todas as negociações de atacado são centralizadas nessa plataforma, com ganho de transparência nas relações comerciais de produtos de atacado do setor.

Com o SNOA, novos investidores, pequenas e médias empresas, terão acesso aos insumos de atacado de forma fácil, transparente e padronizada, podendo competir mais facilmente nos mercados de varejo ⁽²⁰⁾. Ao lançar o SNOA, a Anatel propicia melhores condições de concorrência e viabiliza um novo ambiente regulatório capaz de atender os anseios da sociedade por mais serviços, com preços justos e com qualidade.

A Associação Brasileira de Recursos em Telecomunicações (ABR Telecom) é a Entidade Supervisora de Ofertas de Atacado e das Bases de Dados de Atacado (ESOA) e da *Cleartech Ltda* como responsável pelo desenvolvimento do Sistema de Negociação das Ofertas de Atacado (SNOA).

Entre 2014 e 2015, o Brasil apresentou o PGMC e o SNOA em diversos fóruns internacionais.

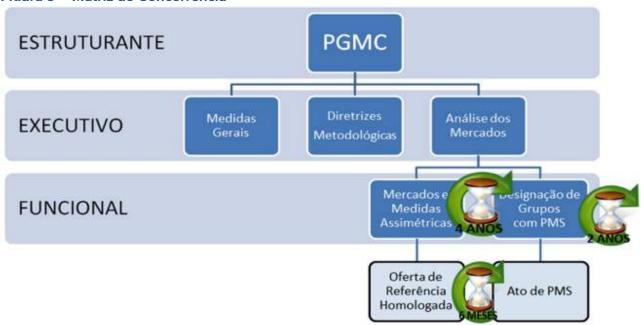
(18) Informação disponível em http://www.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/34-2012/425-resolucao-600

(19) Informação disponível em http://www.anatel.gov.br/setorregulado/snoa

(20) Venda por atacado (português brasileiro) ou venda por grosso (português europeu) é a forma de comercialização de grandes quantidades de produtos. Tais produtos são mais baratos por serem principalmente destinados a mercados. Em geral, este sistema necessita de elos em sequência na cadeia de suprimentos, passando pelo comércio (varejista/português brasileiro, retalhista/português europeu), para alcançar os consumidores finais. É comum que as empresas que atuam neste ramo (ditas grossistas em Portugal) também operem na distribuição, sendo usual o uso de distribuidor como sinônimo de grossista.

2. BRASIL

Figura 9 - Matriz de Concorrência



Fonte: Anatel

Como resultado, na última reunião da Comissão de Estudos 3 da UIT-T, responsável pelos aspetos económicos e financeiros, de forma consensual foi aprovada a criação de uma nova questão liderada pelo Brasil sobre o tema de Análise de Poder de Mercado no setor de telecomunicações.

O SNOA ainda apresenta ganhos setoriais, do ponto de vista do regulador, desde uma visão estruturada do mercado grossista (atacado), passando pela mitigação de conflitos proporcionada e na redução da assimetria de informações, até ao contributo para um desenvolvimento sustentável da concorrência setorial.

Para os Operadores, o SNOA apresenta vantagens de:

 Localização integrada do mercado grossista (atacado);

Figura 10 - Anatel/ UIT - Girls on ICT



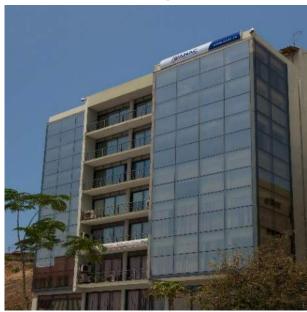
- Processos e formulários padronizados;
- Redução do custo negocial;
- Proteção regulatória e maior legitimidade de negociação;
- Transparência e equidade nas ofertas.

3. CABO VERDE

3.1 Mercado das Comunicações Eletrónicas

Em Cabo Verde o regulador das comunicações é a Agência Nacional das Comunicações - ANAC, criada a 19 de junho de 2006. A ANAC é uma entidade com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como funções a regulação técnica e económica, supervisão e regulamentação do sector das comunicações eletrónicas e postais.





A ANAC, com sede na cidade da Praia, para além das atribuições típicas de regulação do sector, tem nas suas competências a gestão e controlo do espectro radioelétrico, Gestão do Domínio de Topo ".CV" e é ainda a autoridade de credenciação de entidades certificadoras de assinaturas digitais.

Os órgãos da ANAC são:

- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal ou Fiscal Único
- Conselho Consultivo

O Conselho de Administração é o órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da ANAC, bem como pela direção dos respetivos serviços. Os membros do Conselho de Administração são nomeados por resolução do Conselho de Ministros sob proposta do membro do Governo responsável pelas áreas das Comunicações, por um período de cinco anos renovável uma única vez, estando sujeitos a um regime de incompatibilidades específico.

Contexto 2016

Em agosto, foram nomeados dois novos Administradores, Dr. João José Gomes e Dr. Policarpo de Carvalho, que vieram colmatar substituições que terminaram o máximo de dois mandatos previsto na lei.

Em outubro a ANAC comemorou os seus 10 Anos e de entre várias atividades foi organizado um Simpósio Internacional, na Cidade da Praia, submetida ao tema "Regulação no contexto da Economia Digital".

Volvida uma década após a criação da Agência Nacional das Comunicações como regulador independente, e prestes a completar dez anos de liberalização do mercado das comunicações eletrónicas, esteve-se perante um momento de autoavaliação, pelo que fez sentido proceder a uma análise da regulação do sector em Cabo Verde

A intenção foi de realizar, mais do que um simples balanço do antes e depois, pois, o contexto atual exige uma análise fria e descomplexada do papel da regulação perante as mudanças e reestruturações que o negocio no setor tem vindo a experimentar nos últimos anos quer a nível nacional como a nível global. Depois de um período inicial de quebras de monopólios naturais que deram lugar a um modelo competitivo de mercado desencadeou-se um conjunto de ações regulatórias a nível mundial que con-

3. CABO VERDE

jugados com grandes evoluções tecnológicas tiveram grande impacto no setor.

Fazer uma análise da regulação das comunicações eletrónicas no país, após 10 anos, desde a criação da Agência Nacional das Comunicações - ANAC, permitiu uma reflexão sobre a relevância da intervenção do Regulador no desenvolvimento do sector no país e a importância do papel do Estado como órgão regulador, combatendo os excessos da livre concorrência e a formação de monopólios, mas também garantindo os investimentos no setor, um trinómio difícil de gerir. Salienta-se, porém, que esta análise não foi apenas uma retrospetiva da última década. As comunicações eletrónicas apresentam-se como a espinha dorsal de um futuro baseado numa economia digital, e este é um momento de fazer o casamento do passado com o futuro.

3.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com o quadro seguinte verificou-se que o serviço com maior expressão em Cabo Verde era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 635 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 119,4 por cento em 2016, valor inferior em 3,7 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. As empresas licenciadas para o serviço em análise eram duas: a CVMóvel e a Unitel T+. É de salientar que este serviço é maioritariamente oferecido em termos pré-pagos, cerca de 94% das assinaturas utilizavam essa modalidade, em 2016.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2016, a taxa de penetração situou-se nos 61,5 por cento correspondendo a cerca de 326 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 2,5 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Cabo Verde não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 2,9 por cento, em 2016, correspondendo a cerca de 16 mil assinaturas, tendo-se verificado a manutenção da taxa de penetração deste serviço relativamente ao ano anterior

O Serviço Telefónico Fixo, em Cabo Verde apresentou, em 2016, uma taxa de penetração de cerca de 11,5 por cento, correspondendo a cerca de 61 mil assinantes. Este serviço tem apresentado uma redução da sua taxa de penetração ao longo dos anos, contudo este ano aumentou em 0,4 pontos percentuais relativamente a 2015.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2016, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 2 por cento correspondendo a cerca de 11 mil assinaturas. É de referir ainda que, a taxa de penetração deste serviço diminuiu 0,2 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas em Cabo Verde ascenderam a cerca de 90 milhões de euros, em 2016, menos 4,3 por cento do que no ano anterior, verificando-se uma tendência de descida dos proveitos nos últimos anos.

O Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas em Cabo Verde atingiu os 18,5 milhões de euros, em 2016, tendo diminuído cerca de 31 por cento relativamente ao ano anterior.

Durante o ano de 2016, Cabo Verde empregou cerca de 799 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, menos 3 pessoas do que no ano anterior.

3. CABO VERDE

Tabela 3 – Dados Estatísticos Cabo Verde

| Dados Socioeconómicos | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| Área Geográfica | | 4 033 Km ² | |
| População | 518 467 | 524 833 | 531 239 |
| Proveitos do Sector (€) | 104 829 859 | 94 459 238 | 90 378 472 |
| Investimentos do Sector (€) | 11 472 571 | 26 785 331 | 18 507 952 |
| Emprego Direto do Sector | 771 | 802 | 799 |

| Serviço Telefónico Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|---------------|
| Empresas Licenciadas | 2 | 2 | 2 |
| Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos | 613 378 | 646 334 | 634 555 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população | 118,3 % | 123,2 % | 119,4 % |
| Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré- pagos | 589 006 | 637 850 | 12 882 466 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população | 113,6 % | 121,5 % | 46,84 % |

| Serviço de Banda Larga Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 2 | 2 | 2 |
| Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel | 258 150 | 309 272 | 326 457 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população | 49,8 % | 58,9 % | 61,5 % |

| Serviço de Banda Larga Fixa | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 1 | 1 | 1 |
| Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa | 17 176 | 15 188 | 15 541 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população | 3,3 % | 2,9 % | 2,9 % |

| Serviço Telefónico Fixo | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 1 | 1 | 1 |
| Acessos ao Serviço Telefónico Fixo | 58 534 | 58 456 | 61 303 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população | 11,3 % | 11,1 % | 11,5 % |

| Serviço de TV por Assinatura | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 2 | 2 | 2 |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total | 11 283 | 11 457 | 10 803 |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população | 2,2 % | 2,2 % | 2,0 % |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite | 14 | (4) | |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população | ٠ | • | * |

3. CABO VERDE

3.3. Principais Medidas Regulatórias em Cabo Verde – Agência Nacional das Comunicações – ANAC 2016

1. Promoção de mercados abertos e concorrenciais

 Oferta de Referência dos Circuitos Ethernet (ORCE)

O aumento da utilização da banda larga, principalmente para operadores móveis e serviços do Estado, resulta do aparecimento de tecnologias e serviços que exigem cada vez mais largura de banda. Deste modo, os operadores e o mercado de um modo geral sentem necessidade de tecnologias emergentes, capazes de permitir o acesso de alto débito.

A ANAC ciente da importância e do impacto positivo dos circuitos Ethernet, para o país, em consulta direta, quis saber juntos dos principais operadores e prestadores de serviços presentes no mercado das comunicações eletrónicas, ficando evidente o interesse crescente por este serviço.

Neste sentido, mostrou-se necessário a introdução de uma Oferta de Referência dos Circuitos Ethernet, que são considerados circuitos alugados especiais porquanto apresentam alternativas de acesso à Internet a preços competitivos.

Em meados de 2015 foi finalizado o processo de consulta pública iniciado em 2014, tornando-se necessário mais uma intervenção por parte da ANAC ao nível de preços e da sua composição, no intuito de obter preços mais competitivos e acessíveis para o mercado cabo-verdiano.

Após ouvir as partes interessadas no processo e análise interna foram deliberados os novos

preços a serem praticados na oferta de referência. A nova Oferta de Referência de Circuitos Ethernet entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016.

 Imposição de Obrigações no Mercado de Telefonia Móvel Terrestre

Os mercados de comunicações de voz móvel revestem-se de grande importância para o desenvolvimento da economia de Cabo Verde, vindo a registar, ao longo dos anos, um crescimento significativo.

Assim, a ANAC aprovou um projeto de Sentido Provável de Decisão (SPD) relativo aos Mercados de Comunicações Móveis em Cabo Verde e considerou oportuno avançar com os procedimentos de audiência e de consulta pública, fornecendo os elementos necessários para que os interessados pudessem pronunciar-se sobre o mesmo.

Em sede de consulta pública foram apreciados os comentários e contribuições obtidos, processo após o qual foram impostas as seguintes obrigações no mercado de telefonia móvel:

- Declarar a CVMóvel como operador detentor de PMS (Poder de Mercado Significativo) no mercado retalhista das comunicações de voz móvel.
- Declarar a CVMóvel como operador detentor de PMS no mercado grossista da terminação de chamadas de voz na sua rede móvel.
- Declarar a Unitel T+ como operador detentor de PMS no mercado grossista da terminação de chamadas de voz na sua rede móvel.
- Impor à CVMóvel e à Unitel T+ as seguintes obrigações no mercado grossista da terminação de chamadas de voz na sua rede

3. CABO VERDE

móvel:

- Dar resposta a pedidos razoáveis de acesso;
- Não discriminação na oferta de acesso e interligação;
- Transparência na publicação de informações;
- Controlo de preços e contabilização de custos.
- Impor à CVMóvel uma obrigação de preços máximos (price cap) no mercado retalhista das comunicações de voz móvel.
- Impor à CVMóvel uma obrigação de preço mínimo de retalho, correspondente a duas vezes o valor do encargo de terminação, acrescido de uma margem de 30 % para recuperar outros custos.

Essas medidas impostas aos operadores presentes no mercado de telefonia móvel entraram em vigor a 1de janeiro de 2016.

 Desenvolvimento do Modelo de Custeio LRIC para as operadoras móveis

No âmbito da Deliberação sobre imposição de obrigações móveis, mencionada no ponto acima, no sentido de obter a determinação justa dos preços de terminação entre as operadoras em 2016 trabalhou-se na definição do Modelo Custeio LRIC ⁽²¹⁾ a ser implementado pelas operadoras de telefonia móvel. Este modelo deverá entrar em vigor no início do ano de 2017.

 Custo de Capital Médio Ponderado (WACC) para o triénio 2016-2018

Definição do custo de capital (WACC ⁽²²⁾) para as Comunicações Eletrónicas de Cabo Verde para o triénio de 2016-2018, com o objetivo de permitir o retorno justo aos operadores dos seus investimentos e assim também garantir uma pre-

visibilidade aos operadores no mercado.

• Regulamento Geral de Interligação

A análise de mercado prevê a publicação de Ofertas de Referência de Interligação pelas operadoras com PMS nos mercados relevantes, medida à qual a ANAC entendeu acoplar também um Regulamento Geral de Interligação que incentive e garanta o acesso e a interligação adequados no mercado de comunicações eletrónicas.

O Regulamento Geral de Interligação visa, impor obrigações de acesso e interligação a todos os operadores, independentemente de terem ou não poder de mercado significativo, como forma de assegurar a interoperabilidade através da aplicação dos princípios da oferta de rede aberta num ambiente concorrencial e em obediência aos princípios da transparência, não discriminação e de orientação aos custos.

Em 2016 o Regulamento Geral de Interligação foi aprovado e entrou em vigor.

 Definição de regras para as promoções realizadas no serviço móvel terrestre

Tendo a ANAC registado um aumento significativo de promoções nos serviços de comunicações móveis e com preços muito diferenciados entre as chamadas *On Net* (dentro da rede) e *Off Net* (fora da rede), sem qualquer limitação quanto à sua duração, entendeu-se ser neces-

(21) LRIC - "Long-Run Incremental Cost", modelo habitual de regulação em telecomunicações utilizado para determinar o valor estabelecido para a concorrência pelo acesso a serviços de um operador com poder de Mercado significativo, geralmente o incumbente (anterior detentor do monopólio).

(22) WACC - 'Weighted Average Cost Of Capital', representação do retorno mínimo que uma empresa deve auferir para satisfazer os seus credores, proprietários e outros investidores.

3. CABO VERDE

sário definir regras claras para as promoções no serviço móvel terrestre de forma a evitar práticas anti concorrenciais no mercado entre os operadores e salvaguardar os utilizadores de uma deficiente qualidade de serviço nos períodos de promoções.

Neste sentido, em 2016, foi submetido à auscultação dos operadores e posterior à consulta pública uma proposta de Regulamento de promoções.

O relatório da referida consulta já foi publicado, e encontra-se em processo de finalização do sentido provável de decisão, antes da publicação do Regulamento final.

2. Desenvolvimento de Infraestruturas

• Redes de Nova geração

Uma vez que a introdução do 4G em Cabo Verde constitui uma evolução tecnológica com implicações diretas no mercado, na topologia dos serviços, na gestão do espectro radielétrico e nas infraestruturas de base de comunicações eletrónicas, o seu processo de introdução exige a realização de uma consulta pública, conforme o previsto no Decreto-legislativo N°7/2005, de 24 de novembro (23).

Assim sendo, durante o ano de 2016, procedeu-se à finalização do processo de consulta pública para introdução de redes de comunicações móveis terrestres de quarta geração (4G) em Cabo Verde, pela elaboração e a publicação do respetivo relatório, onde foi apresentado uma síntese das contribuições recebidas e o entendimento da ANAC relativo às matérias em questão.

Em 2016 foi ainda lançada pré-qualificação do concurso para a contratação de uma empresa de Consultoria para definição de procedimentos e Regulamento do Leilão para atribuição de direitos de utilização de frequências 4G.

4. GUINÉ-BISSAU

4.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas

A Lei n.º 5/2010 - Lei de Base das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), de 27 de Maio de 2010, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Oficial n.º 21, extinguiu o Instituto das Comunicações da Guiné-Bissau (ICGB), criado em 1999, e estabeleceu a Autoridade Reguladora Nacional das TIC (ARN) (24).





A ARN - Guiné-Bissau é dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e com património próprio, exercendo a sua ação sob tutela do membro do Governo responsável pelo Sector das Tecnologias de Informação e Comunicação.

A gestão financeira e patrimonial da ARN - Guiné-Bissau rege-se pelo disposto na Lei acima referida e subsidiariamente, pelo regime jurídico aplicável a empresas públicas.

A Missão da ARN - Guiné-Bissau é apoiar o Governo na coordenação, tutela e planeamento do sector das Tecnologias da Informação e Comunicação, bem como na regulação, supervisão, fiscalização e representação técnica do sector.

São órgãos da ARN:

- O Conselho de Administração;
- O Revisor de Contas:
- O Conselho Técnico;
- O Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração é constituído por três Membros (um Presidente e dois vogais), sendo um órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da ARN, bem como pela direção dos respetivos serviços.

4.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros seguintes verifica-se que o serviço com maior preponderância na Guiné-Bissau era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 1.289 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 83,2 por cento em 2016, valor superior em 8,2 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. As empresas licenciadas para o serviço em análise eram três: a Guinétel, a Spacetel Guiné-Bissau e a Orange Bissau. É de salientar que, em 2016, 99 por cento das assinaturas do Serviço Telefónico Móvel eram na modalidade pré-pago, ou seja, o pós-pago teve uma expressão muito pouco significativa nesse ano.

No que diz concerne ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel este apresentou cerca de 105 mil assinaturas, correspondendo a uma taxa de penetração de 6,8 por cento, em 2016.

No que diz respeito ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão na Guiné-Bissau é

(24) Informação ARCTEL disponível em http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/93053501951f142d858b92.pdf

4. GUINÉ-BISSAU

reduzida, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 0,1 por cento, em 2016, cor-respondendo a cerca de 947 assinaturas, tendo-se mantido a taxa de penetração relativamente ao ano anterior.

Por outro lado, verifica-se que o Serviço Telefónico Fixo, na Guiné-Bissau, foi descontinuado durante o ano de 2015, o que se traduz nos valores a O na tabela abaixo.

No que diz concerne ao Serviço de TV por as-

sinatura não existem dados disponíveis para os mesmos.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas na Guiné-Bissau ascenderam aos 62,8 milhões de euros, em 2016, tendo registado um aumento de cerca de 3,9 por cento relativamente ao ano anterior.

Durante o ano de 2016, o Investimento do Sector realizado na Guiné-Bissau diminuiu cerca de 11,8 por cento em relação a 2015, tendo atingido um valor próximo dos 23,5 milhões de euros.

Tabela 4 – Dados Estatísticos Guiné-Bissau

| Dados Socioeconómicos | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|------------|------------|---------------|
| Área Geográfica | | 36 125 Km² | |
| População (25) | 1 607 584 | 1 651 366 | 1 544 777 |
| Proveitos do Sector (€) ⁽²⁶⁾ | 54 527 718 | 60 447 808 | 62 802 968 |
| Investimentos do Sector (€) ⁽²⁶⁾ | 17 169 118 | 26 659 325 | 23 516 927 |
| Emprego Direto do Sector | n.d. | n.d. | 269 |

| Serviço Telefónico Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|------------|-----------|-----------|
| Empresas Licenciadas ⁽²⁷⁾ | 3 | 3 | 3 |
| Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos | 1 109 233 | 1 238 493 | 1285 835 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população | 69,0 % | 75,0 % | 83,2 % |
| Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré- pagos | 1 098 1141 | 1 226 108 | 1 272 977 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população | 68,3 % | 74,2 % | 82,4 % |

| Serviço de Banda Larga Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 3 | 3 | 3 |
| Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel | n.d. | n.d. | 104 636 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população | n.d. | n.d. | 6,8 % |

| Serviço de Banda Larga Fixa | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 2 | 2 | 2 |
| Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa | 1395 | 1 051 | 947 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população | 0,1 % | 0,1% | 0,1% |

⁽²⁵⁾ Dados estimados.

^{(26) 1€} equivalente a 655,957 francos CFA (xof); valores referentes apenas à Rede Móvel, por estar suspensa a atividade da Rede Fixa.

⁽²⁷⁾ Uma das empresas licenciadas está inativa.

4. GUINÉ-BISSAU

| Serviço Telefónico Fixo | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas (28) | 1 | 1 | 1 |
| Acessos ao Serviço Telefónico Fixo | 3 860 | 0 | 0 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população | 0,2 % | 0 % | 0 % |

| Serviço de TV por Assinatura | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 0 | 0 | 0 |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total | 0 | 0 | 0 |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população | 0 | 0 | 0 |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite | 0 | 0 | 0 |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população | 0 | 0 | 0 |

4.3. Medidas Regulatórias na Guiné-Bissau – Autoridade Reguladora Nacional – ARN Guiné-Bissau 2016

a. Principais Medidas Regulatórias

- 1. Atribuição de uma Licença Individual Única para a prestação de serviços de 3G e 4G a cada Operador março de 2016:
- Spacetel Guiné-Bissau (MTN)
- Orange Bissau
- 2. Autorização de instalação de troços de rede em fibra ótica Orange e MTN.

- 3. Assessoria ao Governo no processo de criação e instalação da Unidade de Gestão do Projeto de Instalação de Cabo Submarino financiado pelo Banco Mundial.
- 4. Assinatura de Acordo de Gestão entre o Governo e a empresa MGI TELECOM para gestão e controlo de tráfego.
- 5. Finalização do processo de renovação da Licença 2G da Orange Bissau, bem como das respetivas condições.
- 6. Notificações aos Operadores instando-os a cumprirem com as suas obrigações contratuais em relação a:
- Disponibilidade, Permanência e Qualidade de Serviço
- Identificação de assinantes
- 7. Finalização de projeto de alteração do decreto n.º 16/2010 (Regulamento de Oferta de Redes e Serviços Informação e Comunicações), no seu capítulo sobre Fiscalizações e Sanções.
- 8. Atualização da tabela de taxas sobre os recursos de numeração.
- 9. Aprovação e publicação do decreto sobre alteração de taxas de radiocomunicações.
- 10. Aprovação do novo modelo de cartão de identificação do agente fiscalizador da ARN.

(28) A Guiné Telecom foi licenciada ao abrigo de um contrato de concessão assinado com o Governo, entretanto já caduco, ficando a empresa sujeito a disposições do novo regime jurídico — Lei n.º 5/2010 disponível em http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/93053501951f142d858b92.pdf

4. GUINÉ-BISSAU

b. Aplicação de sanções

- Aplicação de Multas aos dois Operadores (Orange Bissau e MTN) pelo incumprimento do Decreto n.º 22/2013, de 13 de novembro relativo a Identificação de Assinantes das Redes de Telecomunicações Móveis - Regulamento sobre Homologação / Certificação de Equipamentos de Telecomunicações e Radiocomunicações e as respetivas Taxas
- Aplicação de Multa a Orange Bissau pela indisponibilidade de serviço por um período superior ao previsto nas disposições regulamentares
- Aplicação de Multa a Orange Bissau pela indisponibilidade de serviço

c. Aplicação dos Recursos do FAU – Fundo de Acesso Universal

- Informatização dos serviços do Hospital Nacional Simão Mendes e criação de Centro de Formação em Informática
- Criação de centros multifuncionais com acesso a Internet nas escolas – "Internet nas escolas"
- Projeto de extensão da rede móvel em zonas rurais (Ilha de Komo e Madina de Baixo)

d. Perspetivas

1.

- Elaboração da política e estratégia nacionais de desenvolvimento das TIC.
- Atualização do plano estratégico da ARN.
- Elaboração do Programa Nacional de Desenvolvimento do Acesso Universal.
- Assinatura de um Protocolo de Acordo com a ACOBES (Associação Guineense de Defesa de Consumidores de Bens e Serviços).

2.

- Transferência dos serviços e do Servidor primário .GW para Bissau.
- Preparação de, entre outras, propostas de Leis/Decretos sobre:
 - Proteção de dados de carater pessoal;
 - Transações eletrónicas;
 - Ciber segurança.

3.

- No quadro do FAU Fundo de Acesso Universal:
 - Institucionalização de Bolsas de Excelências para estudantes no domínio das TIC:
 - Financiamento do projeto de extensão da rede móvel para as localidades de Tchetche e Beli.

5. GUINÉ EQUATORIAL

5.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas

A Oficina Reguladora de las Telecomunicaciones, ORTEL, tem como objetivo primordial assessorar a coerência legislativa e regulamentar das Telecomunicações, assegurar o cumprimento das regras nesta matéria e propor reformas institucionais para a concorrência setorial — agindo de acordo com os princípios da legalidade, objetividade, transparência e celeridade.

República de Guinea Ecuatorial Órgano Regulador de las Telecomunicaciones



O Órgão Regulador das Telecomunicações, a ORTEL, visa monitorar as condições de concorrência no mercado, a proteção dos utilizadores e a conformidade com as condições de funcionamento e prestação de serviços públicos e outras atividades de telecomunicações.

A ORTEL age como órgão mediador para enfrentar e resolver, tendo em vista os objetivos e princípios delineados, disputas que possam surgir entre operadores e entre estes e os consumidores, garantir a eficácia no funcionamento do sector, a expansão e a modernização de redes e serviços e a proteção efetiva dos direitos dos operadores e utilizadores.

Competências

Para cumprir os seus objetivos, a ORTEL, está especificamente dotada para realizar as seguin-

tes funções:

- Propor ao Ministro dos Transportes, Tecnologia, Correios e Telecomunicações exercício do poder regulamentar e outras disposições gerais para consideração do Ministro Titular;
- Assessorar os registros de concessões administrativas para serviços de telecomunicações e desenvolvimento de projetos de resolução à consideração do Ministro Titular;
- Assessorar os registros de autorizações estabelecidos nos termos da lei;
- Desenvolver especificações que devem reger a adjudicação de concessões de serviço público para apresentação à autoridade competente para efeitos de aprovação geral e processo de concurso, de acordo com a lei;
- Desenvolver propostas sobre as condições para a concessão de autorizações para as telecomunicações;
- Gerir e administrar recursos escassos, como o espectro de radiofrequências e dos recursos de numeração, cujo uso por outros prestadores de serviços tenha caracter limitado;
- Exercer a monitoria, supervisão e controlo sobre o cumprimento pelos prestadores ou operadores licenciados, ou quaisquer outras entidades que explore serviços ou desempenhe atividades de telecomunicações, nas condições impostas nos respetivos títulos;
- Propor sanções adequadas em matéria de sua competência tanto a privados como a órgãos da administração do Estado e medidas cautelares ou provisórias que considere adequadas para a melhor realização dos objetivos;

5. GUINÉ EQUATORIAL

- Elaborar e propor as condições para estabelecer, preservar e salvaguardar a concorrência entre os operadores, a fim de evitar práticas ilegais, discriminatórias ou anti competitivas e, abusos de posição dominante;
- Elaborar estudos sobre critérios para a caraterização de um operador dominante, sem prejuízo das disposições da regulamentação e com o princípio geral do operador dominante que exerce uma influência efetiva sobre os preços e condições de operação em um determinado mercado, como resultado do seu posicionamento.

5.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com o quadro seguinte verificou-se que o serviço com maior expressão na Guiné Equatorial era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 695 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 69,5 por cento em 2016, valor superior em 2,6 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. É de salientar que este serviço é maioritariamente oferecido em termos pós-pagos.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2016, a taxa de penetração situou-se nos 30,1 por cento correspondendo a cerca de 300,8 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 7,1 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão na Guiné Equatorial é bastante reduzida, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 0,82 por cento, em 2016, correspondendo a cerca de 8 mil assinaturas, tendo-se verificado um aumento de cerca de 0,1 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2016, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 7,8 por cento correspondendo a cerca de 77,7 mil assinaturas. É de referir que, a taxa de penetração deste serviço aumentou 1,1 pontos percentuais relativamente ao ano anterior. Salienta-se ainda que cerca de 54 por cento das assinaturas de TV paga recorrem à tecnologia por satélite.

O Serviço Telefónico Fixo, na Guiné Equatorial apresentou, em 2016, uma taxa de penetração de cerca de 1,1 por cento, correspondendo a cerca de 10,9 mil assinantes. Este serviço tem apresentado uma redução da sua taxa de penetração ao longo dos anos, tendo diminuído 0,2 pontos percentuais relativamente a 2015.

Os proveitos, o investimento e o emprego do Sector das Comunicações Eletrónicas na Guiné Equatorial, para 2016, não se encontravam disponíveis.

5.3. Principais Medidas Regulatórias na Guiné Equatorial – Autoridade Reguladora Nacional – ORTEL 2016

- Desenvolvimento dos regulamentos relativos a mercados, qualidade, emissões e outros:
- Criação do departamento de atendimento ao cliente;
- Definição de medidas de qualidade dos serviços móveis;
- Definição da tabela de atribuição de frequências;
- Desenvolvimento do primeiro estudo de mercado de telecomunicações na Guiné Equatorial;
- Planeamento dos próximos passos a nível do desenvolvimento regulatório.

5. GUINÉ EQUATORIAL

Tabela 5 – Dados Estatísticos Guiné Equatorial

| Dados Socioeconómicos | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--------------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| Área Geográfica | | 28 051 Km ² | 100 |
| População | 1 002 922 | 1 001 309 | 1 000 478 |
| Proveitos do Sector (€) | n.d. | n.d. | n.d. |
| Investimentos do Sector (€) | n.d. | n.d. | n.d. |
| Emprego Direto do Sector | n.d. | n.d. | n.d. |

| Serviço Telefónico Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 3 | 3 | 3 |
| Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos | 620 012 | 670 293 | 695 000 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população | 61,8 % | 66,9 % | 69,5 % |
| Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré- pagos | 6 980 | 5 620 | 4 225 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população | 0,69 % | 0,56 % | 0,42 % |

| Serviço de Banda Larga Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 3 | 3 | 3 |
| Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel | 125 828 | 230 402 | 300 800 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população | 12,5 % | 23,0 % | 30,1 % |

| Serviço de Banda Larga Fixa | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 6 | 7 | 7 |
| Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa | 5 803 | 6 900 | 8 250 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população | 0,58 % | 0,69 % | 0,82 % |

| Serviço Telefónico Fixo | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 3 | 3 | 3 |
| Acessos ao Serviço Telefónico Fixo | 14 500 | 12 700 | 10 873 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população | 1,45 % | 1,25 % | 1,08 % |

| Serviço de TV por Assinatura | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 1 | 1 | 2 |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total | 43 710 | 66 619 | 77 725 |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população | 4,4 % | 6,7 % | 7,8 % |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite | 30 890 | 38 250 | 41 820 |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população | 3,1 % | 3,8 % | 4,2 % |

6. MOÇAMBIQUE

6.1. Mercado das Comunicações

Em Moçambique o Sector das Comunicações é regulado pelo Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), criado em 10 de setembro de 1992.





O INCM é tutelado pelo Ministro dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique, sendo um instituto público dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Entre as principais funções e competências deste Instituto, encontram-se a regulação e fiscalização do mercado postal e de telecomunicações, assim como, o controlo da gestão do espectro e das frequências radioelétricas.

O INCM engloba três órgãos, a saber:

- Conselho de Administração (órgão deliberativo constituído por cinco membros, sendo um deles o presidente);
- Conselho Fiscal (órgão de fiscalização constituído por três membros um presidente e

- dois vogais);
- Direção Geral (órgão executivo constituído pelo Diretor-Geral e pelos Diretores de Serviços).

6.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros seguintes verificouse que o serviço com maior expressão em Moçambique era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 15.026 mil assinaturas.
Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 55,7 por cento em 2016, valor inferior em
19,1 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. As empresas licenciadas
para o serviço em análise eram três: a Mcel –
Moçambique Celular, VM – Vodacom Moçambique e a Movitel. É de salientar que este serviço
é maioritariamente oferecido em termos prépagos, cerca de 99% das assinaturas utilizavam
essa modalidade, em 2016.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2016, a taxa de penetração situou-se nos 34,8 por cento correspondendo a cerca de 9.406 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 13,9 pontos percentuais, o que revela que se trata de um serviço em ascensão.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Moçambique não tem o impacto que o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel apresenta, uma vez que a sua taxa de penetração ascendeu a 0,1 por cento, em 2016, correspondendo a cerca de 29,6 mil assinaturas, tendo-se verificado um aumento da taxa de penetração desse serviço em cerca de 0,02 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

6. MOÇAMBIQUE

O Serviço Telefónico Fixo, em Moçambique apresentou, em 2016, uma taxa de penetração de cerca de 0,24 por cento, correspondendo a cerca de 64 mil assinantes. Este serviço apresentou uma redução da sua taxa de penetração em 0,02 pontos percentuais relativamente a 2015.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2016, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 1,9 por cento correspondendo a cerca de 516 mil assinaturas. É de referir que, a taxa de penetração deste serviço aumentou 1,3 pontos percentuais relativamente ao ano anterior. Salienta-se ainda que cerca de 95 por cento das assinaturas de TV paga recor-

Tabela 6 – Dados Estatísticos Moçambique

| Dados Socioeconómicos | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--------------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Área Geográfica | | 799 380 Km² | |
| População | 25 727 911 | 26 925 016 | 27 000 000 |
| Proveitos do Sector (€) | 209 028 150 | 168 273 585 (29) | 187 574 495 |
| Investimentos do Sector (€) | 387 210 625 | 164 940 168 (29) | 115 800 992 |
| Emprego Direto do Sector | 3 997 | 7 101 | 4 992 |

| Serviço de Banda Larga Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|-----------|-----------|
| Empresas Licenciadas | 4 | 4 | 4 |
| Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel | 789 236 | 5 625 377 | 9 405 717 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população | 3,1 % | 20,9 % | 34,8 % |

rem à tecnologia por satélite.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas em Moçambique ascenderam a cerca de 188 mil milhões de euros, em 2016, mais 11,5 por cento do que no ano anterior.

O investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas em Moçambique atingiu cerca de 116 mil milhões de euros, em 2016, menos 29,8 por cento do que no ano anterior.

Durante o ano de 2016, Moçambique empregou 4.992 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, menos 2.109 pessoas do que no ano anterior, ou seja, menos 30 por cento do que em 2015.

| Serviço Telefónico Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|------------|------------|---------------|
| Empresas Licenciadas | 3 | 3 | 3 |
| Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos | 18 482 638 | 20 134 932 | 15 025 598 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população | 71,8 % | 74,8 % | 55,7 % |
| Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré- pagos | 18 303 674 | 20 003 149 | 14 896 138 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população | 71,1 % | 74,3 % | 55,2 % |

(29) Calculado de valores em dólares e conforme cotação em 31/12/2015 - 1 \$ = 45,17 MT e 1 \leqslant = 49,34 MT (http://www.bancomoc.mz/Files/TCMD/ZMCl213_31122015.pdf)

6. MOÇAMBIQUE

| Serviço de Banda Larga Fixa | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 2 | 2 | 3 |
| Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa | 12 483 | 19 421 | 29 555 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população | 0,05 % | 0,07 % | 0,11 % |

| Serviço Telefónico Fixo | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 1 | 1 | 1 |
| Acessos ao Serviço Telefónico Fixo | 88 369 | 87 753 | 64 445 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população | 0,34 % | 0,33 % | 0,24 % |

| Serviço de TV por Assinatura | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 8 | 8 | 8 |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total | n.d. | 176 582 | 516 336 |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população | n.d. | 0,7 % | 1,9 % |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite | n.d. | 103 004 | 488 936 |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população | n.d. | 0,4 % | 1,8 % |

6.3. Principais Medidas Regulatórias em Moçambique – Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique - INCM 2016

a. Processos concluídos e efetivos

- Lei Postal Lei nº 1/2016 de 7 de janeiro (30)

 que define as bases gerais de desenvolvimento e exploração de serviços postais.
 Até então os serviços postais vinham sendo geridos por legislação colonial e pela Política Postal aprovada em 2008 (Resolução 13/2008 do Conselho de Ministros, de 8 de abril);
- 2. Lei das Telecomunicações Lei nº 4/2016 de 3 de junho (31) que define as bases gerais do sector de telecomunicações que garante a liberalização do sector, num ambiente de concorrência e de convergência de redes e serviços. Deve-se destacar como sendo

- uma das principais mudanças na nova Lei a introdução da Licença Unificada. A Lei das Telecomunicações foi aprovada, pela primeira vez no país, em 21 de julho de 2004 (Lei nº 8/2004) (32);
- Regulamento de Licenciamento do Serviço Postal – Decreto n.º 67/2016 de 30 de dezembro (33) – que tem por objetivo estabelecer os procedimentos para o licenciamento da atividade dos serviços postais ex-
- (30) Informação ARCTEL disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/19558976385924ad8b0e42e.pdf
- (31) Informação ARCTEL disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/1363273745924b0d73831b.pdf
- (32) Informação ARCTEL disponível em http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/84559809551f254295373f.pdf
- (33) Informação ARCTEL disponível em http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/2392767335924aea95447b.pdf

6. MOÇAMBIQUE

plorados em regime de livre concorrência e aplica-se às entidades públicas ou privadas que prestam serviços postais nacional, provincial, interprovincial e internacional;

- Regulamento de Taxas Regulatórias de Telecomunicações Decreto n.º 68/2016 de 30 de dezembro (34) que tem por objetivo adequar os procedimentos de liquidação e cobrança das taxas regulatórias aos desenvolvimentos registrados no sector das telecomunicações;
- 5. Bloqueio dos cartões dos subscritores não registados Resolução 03/CA/INCM/2016 que obriga a todas as operadoras de serviços de telefonia a procederem ao registo de todos os seus subscritores e obriga que todos os cidadãos, que não o tenham feito, registem os seus números de telefone;
- 6. Determinação de Tarifa de Interligação para o período de 1 de janeiro a 30 de abril de 2017 – Resolução 04/CA/INCM/2016 – instrumento a vigorar até à conclusão do estudo sobre a revisão de interligação que recomendará nova tarifa ou a implementação do procedimento Sender Keeps All (35).

b. Processos em curso, na fase de conclusão

- Regulamento de Acesso e Partilha de Infraestruturas de Telecomunicações (Revisão)
 A revisão deste instrumento legal (Decreto 62/2010 ⁽³⁶⁾) tem como objetivo acautelar a partilha dos elementos ativos da rede e incluir o acesso e partilha de outras infraestruturas, bem como a gestão das mesmas;
- Regulamento de Interligação (Revisão do Decreto n.º34/2001 (37))
 O Regulamento de Interligação visa, por um

lado, adequar as tarifas de interligação à nova realidade, bem como definir responsabilidades, quer dos operadores, quer do regulador, no que concerne aos mecanismos de intervenção no mercado das comunicações; por outro lado, pretende-se harmonizar o Regulamento com a Lei das Telecomunicações aprovada;

- 3. Regulamento de Licenciamento e Recursos Escassos (Revisão)

 A revisão do regulamento de licenciamento, (aprovado pelo Decreto n.º 33/2001 de 6 de novembro (38)), tem por objetivo incorporar, num único documento, novos procedimentos e atualizar o regime de licenciamento de telecomunicações e radiocomunicações, bem como evoluir da situação dos atuais licenciamentos verticais para os horizontais, que no nosso caso se resumem em licenças unificadas e por classes, seguindo assim a
- Regulamento sobre Exposição a Radiações Eletromagnéticas
 Este dispositivo legal visa estabelecer os parâmetros técnicos permissíveis para as ra-

tendência universal;

(34) Informação ARCTEL disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/6032928445924b26173d1e.pdf e http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/13751329535924b261764d5.

- (35) Sender-Keeps-All, sistema no qual o provedor de serviços de origem de uma chamada recebe o total dos proveitos estabelecidos, utilizado nos primórdios dos serviços telegráficos e da Internet, mas impossível de manter em fluxos de tráfico assimétrico.
- (36) Informação ARCTEL disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/193194860151f259a47faf0.pdf
- (37) Informação ARCTEL disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/52180316651f254295147f.pdf
- (38) Informação ARCTEL disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/185805672551f2559b9cb9b.pdf

6. MOÇAMBIQUE

Figura 11 – IX Reunião de Ministros das Comunicações da CPLP – Moçambique



diações eletromagnéticas a serem emitidas pelos operadores de serviços de radiocomunicações, de modo a proteger a sociedade das radiações prejudiciais à saúde humana, provenientes dos equipamentos de telecomunicações.

c. Instrumentos em processo de elaboração

- Regulamento Técnico de Radiodifusão;
- Regulamento do Fundo do Serviço Universal;
- Regulamento de baixa potencia;
- Princípios gerais de fixação de tarifas.

7. PORTUGAL

7.1. Mercado das Comunicações

A Autoridade Nacional de Comunicações, abreviadamente designada por ANACOM, o órgão regulador português, sucede desde 2002 ao Instituto das Comunicações de Portugal, criado em 1981

É uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão, bem como de património próprio, e não está sujeita a superintendência ou a tutela governamental, conforme os seus estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39/2015 (39), de 16 de março, que consagram expressamente a ANACOM como entidade administrativa independente, para além de ser a Autoridade Reguladora Nacional (ARN) no âmbito das comunicações para efeitos do disposto no direito da União Europeia e na legislação nacional.





A missão da ANACOM, enquanto ARN, consiste na regulação do sector das comunicações – eletrónicas e postais – e na coadjuvação ao Governo no domínio das comunicações.

Passaram ainda a apenas dois os órgãos da ANACOM, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

O Conselho de Administração é constituído por um presidente e dois ou quatro vogais – caso em que deve ser nomeado um vice-presidente, sendo os seus Membros mandatos por um período de 6 anos não renovável (40). A escolha do Conselho de Administração segue designação por Resolução do Conselho de Ministros após audição da comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo, acompanhado de parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção da Administração Pública, e, inclui o cumprimento das regras de incompatibilidade e impedimentos aplicáveis. A designação para a presidência do Conselho de Administração deve garantir a alternância de género e nos Vogais deve haver representação mínima de 33% de cada género.

Contexto 2016

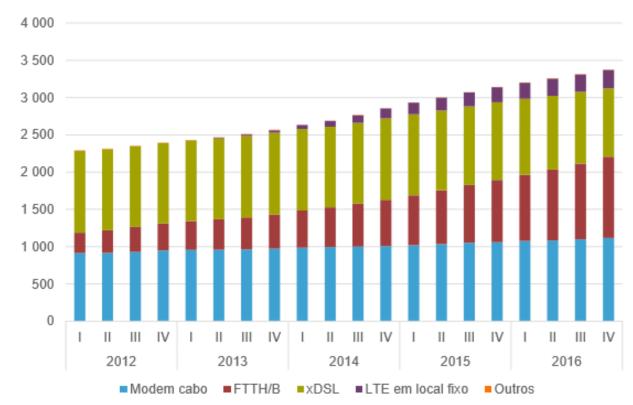
O ano de 2016 marcou o encerramento de um ciclo de três anos em que a ANACOM assumiu a presidência e vice-presidência do BEREC (Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas/ Body of European Regulators for Electronic Communications), que reúne as 28 autoridades reguladoras nacionais (ARN) da UE (União Europeia).

A ANACOM em 2016 encerrou um ciclo de várias análises de mercado para efeitos de regulação ex ante, conforme a recomendação da Comissão Europeia (CE) de 2014 sobre mercados relevantes. Neste âmbito, a ANACOM sustentou não ser proporcional impor o acesso à rede de fibra ótica da MEO nos mercados não concorrenciais, o que suscitou reservas da CE que, após processo de investigação ao

(39) Informação disponível em http://www.arctel-cplp.org/app/up-loads/membros/125432843357c40eaeac9e2.pdf
(40) Pelo ponto 1. do Art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 39/2015, os mandatos dos membros do conselho de administração em curso não cessam com a entrada em vigor do presente decreto-lei, mantendo a duração inicialmente definida, sem possibilidade de renovação.

7. PORTUGAL

Gráfico 1 – Evolução dos acessos fixos de banda larga por tecnologia em Portugal



Fonte: ANACOM com base em dados dos operadores. Unidade: milhares de acessos

abrigo do artigo 7.º-A da Diretiva 2002/21/ CE (41), alterada pela Diretiva 2009/140/CE, emitiu recomendação, tendo neste seguimento a ANACOM aprovado, no final de 2016, um sentido provável de decisão (SPD) no qual apresenta justificação fundamentada na defesa dos interesses do país e dos cidadãos, e na promoção do investimento na cobertura do território com RNG e combate à exclusão digital, para não alterar nem retirar o projeto de decisão final notificado à CE e, consequentemente, não acolher a sua recomendação.

De facto, pelo Gráfico 1, acima, que ilustra o crescente investimento em RNG que se tem registado nos últimos anos com positivos e evidentes mercados efeitos no mercado nacional, a oferta do lacete local e a oferta grossita ADSL da infraestrutura física da MEO são cada vez menos utilizadas pelos operadores alternativos, embora se continue a registar a procura constante e relevante a condutas e postes. Sem prejuízo, as primeiras ofertas continuam a ser fundamentais para permitir que os operadores alternativos à MEO possam disponibilizar serviços em áreas onde ainda não disponham de infraestrutura própria ou servir clientes empresariais que detenham diversas instalações disseminadas pelo território nacional.

(41) Informação disponível em http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52016PC0590

7. PORTUGAL

Em 2016, na sequência da entrada em vigor da nova regulamentação do mercado único de telecomunicações (Telecom Single Market (42)), a ANACOM passou a ter novas responsabilidades quanto à monitorização e imposição de regras relativas à Internet aberta, à monitorização das práticas de gestão de tráfego e dos efeitos das práticas comerciais nos direitos dos utilizadores finais no acesso a conteúdos, aplicações e serviços, à garantia da qualidade do serviço e ao estabelecimento de critérios de qualidade mínima de serviço. Para a entrada em vigor do regulamento correspondente, que determina a abolição das tarifas retalhistas de itinerância (roaming) a partir de junho de 2017, a ANA-COM também desenvolveu uma intensa atividade nas negociações relativas à proposta do Parlamento Europeu e do Conselho.

Neste contexto, além de promover a construção de uma posição nacional teve participação ativa no BEREC para a construção de uma opinião acerca da proposta da CE.

7.2. Informação Estatística sobre o Sector

No que diz respeito aos Serviços de Comunicações Eletrónicas e de acordo com o quadro seguinte, o serviço com maior expressão em Portugal foi, em 2016, o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 17.080 mil assinaturas. A taxa de penetração do serviço foi de 165,7 por cento, mais 3,3 pontos percentuais do que no ano anterior. As assinaturas utilizando a modalidade pré-pago representavam cerca de 48,6 por cento do total das assinaturas.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2016, a taxa de penetração situou-se nos 62,8 por cento correspondendo a cerca de 6.477 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 9,4 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Portugal não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 32,7 por cento, em 2016, correspondendo a cerca de 3.376 mil assinaturas, tendo-se verificado um aumento da taxa de penetração deste serviço em cerca de 3,6 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Portugal apresentou, em 2016, uma taxa de penetração de cerca de 46,4 por cento, correspondendo a cerca de 4.788 mil assinantes. Este serviço tem apresentado um aumento da sua taxa de penetração ao longo dos anos, em virtude da proliferação das ofertas em pacote, sendo que aumentou 1,1 pontos percentuais relativamente a 2015.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2016, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 41,4 por cento correspondendo a cerca de 4.264 mil assinaturas. É de referir que, a taxa de penetração deste serviço aumentou 1,5 pontos percentuais relativamente ao ano anterior. Salienta-se ainda que cerca de 13,9 por cento das assinaturas de TV paga recorrem à tecnologia por satélite.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas, em Portugal, ascenderam a cerca de 5.851 milhões de euros, em 2016, mais 2,1 por cento do que no ano anterior, quebrando a tendência verificada nos últimos anos de descida dos proveitos.

O investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas, em Portugal, atingiu a cerca de 609

(42) Informação disponível em http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32015R2120&from=PT

7. PORTUGAL

milhões de euros, em 2016, menos 2,9 por cento do que no ano anterior.

Durante o ano de 2016, Portugal empregou cerca de 14.870 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, menos 700 pessoas do que no ano anterior, ou seja, menos 4,5 por cento do que em 2015.

No que diz respeito ao Sector Postal, o tráfego postal em Portugal, em 2016, medido em termos

de milhares de objetos, reduziu-se em cerca de 2,8 por cento relativamente a 2015, consequentemente a capitação postal também apresentou uma quebra de cerca de 2,9 por cento.

Contudo, tanto os proveitos como o investimento no Sector Postal, em 2016, aumentaram relativamente ao ano anterior, 0,6 e 14,5 por cento, respetivamente. É também de referir que, o número de pessoas empregues no sector também aumentou 0,8 por cento.

Tabela 7 – Dados Estatísticos Portugal

| Dados Socioeconómicos | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|-----------------------------------|------------------|------------------------|------------------|
| Área Geográfica | | 92 212 Km ² | |
| População | 10 374 822 | 10 341 330 | 10 309 573 |
| Proveitos do Sector CE (€) | 5 768 870 000 | 5 728 078 000 | 5 850 925 000 |
| Investimentos do Sector CE (€) | 615 622 000 | 627 421 000 | 609 203 000 |
| Emprego Direto do Sector CE | 13 688 | 15 570 | 14 870 |

| Serviço de Banda Larga Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Empresas Licenciadas | 5 | 5 | 5 |
| Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel | 5 101 936 | 5 521 656 | 6 477 160 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população | 49,2 % | 53,4 % | 62,8 % |

| Serviço Telefónico Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|------------|------------|---------------|
| Empresas Licenciadas | 6 | 6 | 12 |
| Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos | 16 731 949 | 16 790 405 | 17 079 569 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população | 161,3 % | 162,4 % | 165,7 % |
| Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré- pagos | 9 562 667 | 8 502 881 | 8 302 184 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população | 92,2 % | 82,2 % | 80,5 % |

| Serviço de Banda Larga Fixa | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|-----------|-----------|-----------|
| Empresas Licenciadas | 56 | 54 | 56 |
| Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa | 2 755 026 | 3 012 970 | 3 375 595 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população | 26,6 % | 29,1% | 32,7 % |

7. PORTUGAL

| Serviço Telefónico Fixo | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Empresas Licenciadas | 17 | 17 | 17 |
| Acessos ao Serviço Telefónico Fixo | 4 588 563 | 4 684 648 | 4 787 677 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população | 44,2 % | 45,3 % | 46,4 % |

| Serviço de TV por Assinatura | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|-----------|-----------|-----------|
| Empresas Licenciadas | 10 | 10 | 16 |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total | 3 950 921 | 4 126 235 | 4 264 488 |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população | 38,1 % | 39,9 % | 41,4 % |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite | 600 655 | 609 693 | 591 353 |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população | 5,8 % | 5,9 % | 5,7 % |

7.3. Análise global da atividade regulatória em Portugal - ANACOM 2016

Na sua atividade de regulação, a ANACOM levou a cabo em 2016 um conjunto variado de ações, com relevância nos domínios da defesa dos direitos e interesses dos consumidores, da análise de mercados e acesso a redes, infraestruturas e serviços, da gestão de espectro, da atividade de supervisão/fiscalização e sancionatória, e, da participação internacional.

a. Defesa dos consumidores

Aprovação do Regulamento sobre a informação pré-contratual e contratual com destaque para a ficha de informação simplificada (FIS (43)) que inclui alterações que possam

| Sector Postal | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Proveitos do Sector Postal (€) | 1 122 274 000 | 1 163 610 000 | 1 170 231 000 |
| Investimento do Sector Postal (€) | 16 109 000 | 21 381 000 | 24 474 000 |
| Emprego Direto do Sector Postal | 14 887 | 15 176 | 15 293 |
| Tráfego Postal Total (milhares de objetos, não inclui tráfego internacional de entrada) | 876 269 | 846 956 | 822 871 |
| Capitação Postal (Tráfego Postal/ Milhares Habitantes) | 85 | 82 | 80 |
| Pontos de Acesso (colocados ou não na via pública) | 13 150 | 13 460 | 13 635 |
| Cobertura Postal (Pontos de Acesso/ 100 Km²) | 14 | 15 | 15 |
| Densidade Postal (Habitantes/ Pontos de Acesso) | 789 | 771 | 758 |

ser introduzidas;

- Reserva de capacidade na plataforma TDT visando a abertura de concurso para atribuir licenças para mais dois serviços de programas de acesso não condicionado livre;
- Lançamento de uma campanha informativa na rádio e na imprensa, durante vários meses, sobre a gestão da relação dos utilizadores com os prestadores de serviços;
- Promoção da resolução alternativa de litígios com proposta de protocolo de cooperação com a rede de arbitragem de consumo nacional;
- Reestruturação e revisão de conteúdos do Portal do Consumidor, procurando-se uma abordagem mais simples, intuitiva e apelativa para os utilizadores, em particular os consumidores:

(43) FIS — Para acesso favor seguir: https://www.anacom.pt/ streaming/FIS.pdf?contentId=1399029&field=ATTACHED_FILE

7. PORTUGAL

Figura 12 – Portal do Consumidor - ANACOM



com.escolha

NET.mede

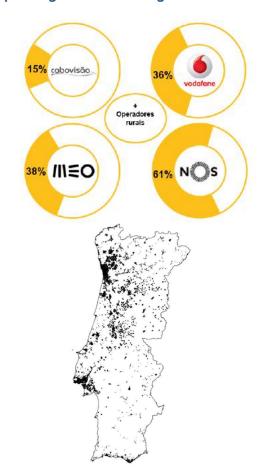
O comparador de tarifários *COM.escolha*, que em 2016 teve 86.436 visitas, permite consultar os tarifários dos operadores para os serviços de televisão, Internet fixa e móvel e telefone fixo e móvel, bem como de pacotes de serviços, além de permitir fazer simulações para identificar o tarifário que melhor se adequa às necessidades do utilizador.

Também o medidor de velocidade *NET.mede* se apresenta como uma ferramenta útil para os utilizadores, permitindo-lhes medir de forma simples e rápida a velocidade dos respetivos acessos à Internet e, assim, aferir de forma mais objetiva a qualidade do serviço que lhes é prestado. Esta ferramenta permite ainda detetar eventuais situações de *traffic shaping*, ou seja, da aplicação pelos operadores de restrições ao tráfego e à velocidade contratados pelos utilizadores para gerir o tráfego de Internet. Em 2016, o *NET.mede* registou mais de 255 mil visitas.

b. Análise de mercados, acesso a redes, infraestruturas e serviços

Conclusão da análise ao mercado de acesso grossista de elevada qualidade num local fixo (mercado 4 (44)), que determinou uma nova redução de 72,8% em 2016 (após uma redução de 50% em 2015, atingindo os 86% no espaço de um ano) no preço dos circuitos alugados Ethernet (com capacidade até 10 Gbps) entre o Continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira e entre ilhas em cada região,

Figura 13 – Cobertura retalhista de banda larga por freguesia em Portugal



Fonte: ANACOM com base em dados dos operadores

suportados em cabos submarinos que são propriedade do operador com poder de mercado significativo (PMS), a MEO;

(44) Na Recomendação CE/2014, os mercados relevantes de produtos e serviços no setor das comunicações eletrónicas suscetíveis de regulação ex-ante, são: 1 — Terminação grossista de chamadas em redes telefónicas públicas individuais num local fixo; 2 — Terminação grossista de chamadas de voz em redes móveis individuais; 3 a) — Acesso local grossista num local fixo; 3 b) — Acesso central grossista num local fixo para produtos de grande difusão; 4 — Acesso de elevada qualidade grossista num local fixo.

7. PORTUGAL

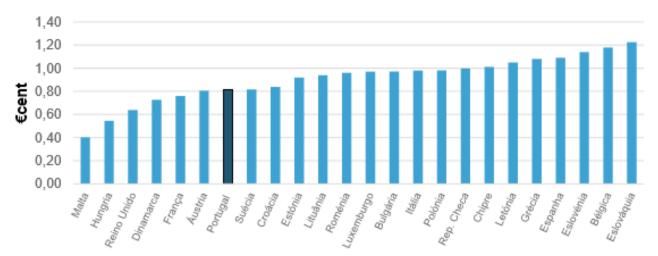
- Conclusão da análise ao mercado grossista de terminação de chamadas na rede telefónica pública num local fixo (mercado 1), na qual se determinou descida dos preços na ordem dos 42%, que passaram a ser iguais nos níveis local e de trânsito simples, e a desregulação do preço da terminação em trânsito duplo. Foi, entretanto, em novembro, a ANACOM instada pela CE a atualizar este modelo de custeio de terminação fixa o que já havia sido previsto em data anterior a esta notificação, sendo trabalho já do início de 2017;
- Atualização de 2,4% do preço máximo de terminação das chamadas vocais em redes móveis a aplicar pelos operadores móveis notificados com PMS, que passou a ser de 0,81 cêntimos de euro por minuto, com faturação ao segundo a partir do primeiro sequndo.
- Considerando os preços de terminação móvel dos países da UE, que à data de julho de 2016 tinham definido preços máximos fixados com base nos resultados de modelos

de custeio BU-LRIC (26) "puro", verifica-se que Portugal continua no conjunto dos dez países com o preço mais baixo, como é visível no gráfico seguinte:

No que respeita ao SU (**Serviço Universal**) de comunicações eletrónicas, procedeu-se durante o ano à supervisão do modo de prestação dos serviços pelos prestadores designados e ao ressarcimento dos custos líquidos do serviço universal (CLSU):

- no serviço universal de postos públicos foram desenvolvidas ações de fiscalização para verificar a localização dos postos públicos indicados pela MEO, a sua operacionalidade e de mais condições;
- no serviço universal de listas telefónicas 2016 foi o primeiro ano de entrega das listas telefónicas impressas apenas a quem as solicitou, na sequência da adoção de um modelo opt in, cujo procedimento está a ser analisado;
- foi aprovada a decisão sobre os resultados das auditorias aos CLSU da MEO relativos ao exercício de 2014.

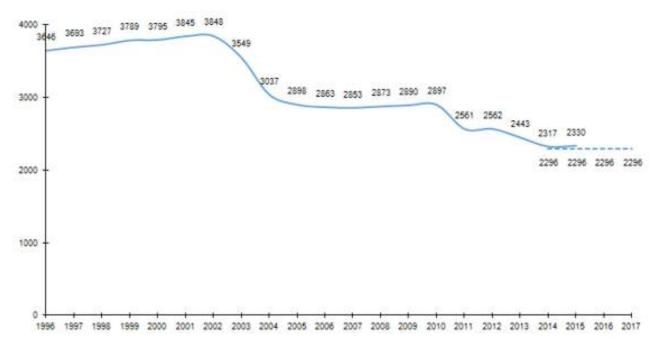
Gráfico 2 – Preços de terminação móvel dos países da UE que aplicam BU-LRIC "puro" ou *bench-marks* com base em preços LRIC "puro"



Fonte: Benchmark BEREC intitulado "Termination Rates at European level, July 2016"

7. PORTUGAL

Gráfico 3 – Evolução do número de estabelecimentos postais



Fonte: ANACOM

No que refere o Serviço Postal, foram definidos os princípios para o desenvolvimento do Sistema de Contabilidade Analítica visando a separação das contas para o cálculo do custo líquido do serviço postal universal, bem como a separação entre os custos associados às diversas operações integrantes do serviço postal (aceitação, tratamento, transporte e distribuição).

De referir ainda a monitorização dos objetivos definidos para a densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços, incluindo a realização de fiscalizações para verificar os horários de funcionamento e os serviços postais prestados nos estabelecimentos postais (estações de correio e postos de correio), bem como a localização dos mesmos e dos marcos de correio indicados pelos CTT. Também verificada a conformidade da proposta de preços para 2016 apresentada pelos CTT com a regra de forma-

cão de precos aprovada em 2014.

Em matéria de **numeração**, 2016 foi um ano de aprofundamento da questão das condições de utilização de números geográficos, nómadas e móveis com o recurso a redes *VoIP*. Foi iniciado o procedimento de elaboração de um regulamento visando a fixação de regras de utilização de números geográficos e móveis em situação de nomadismo e procedeu-se à análise das regras e condições de utilização de numeração geográfica e do uso da identificação da linha de chamada.

Em janeiro de 2016 entrou em funcionamento o SIC - Sistema de Informação Centralizado, tendo sido seguida a atividade de criação de novos utilizadores através do procedimento de credenciação de entidades, com vista ao carregamento do sistema com a informação relevante: direitos de passagem, anúncios de construção,

7. PORTUGAL

informação de cadastro de infraestruturas e procedimentos de acesso e utilização de infraestruturas. Foram ainda realizadas sete ações de formação para uma correta utilização do sistema.

Em matéria de **segurança e integridade das redes e serviços**, releva-se o lançamento do início do procedimento de elaboração de um regulamento, incluindo a publicitação do respetivo anúncio, tendo sido recebidos 18 contributos. O projeto de regulamento foi aprovado por deliberação de 29 de dezembro de 2016 e submetido a consulta pública durante 30 dias úteis, para pronúncia dos interessados.

c. Gestão do Espectro Radioelétrico

No âmbito da gestão do espectro destacam-se como ações mais relevantes:

- a elaboração de um plano estratégico nacional do espectro radioelétrico, no qual são identificadas as principais ações estratégicas conducentes à disponibilização de frequências para serviços/aplicações rádio de âmbito civil para o futuro, de forma a satisfazer novas necessidades de espectro ponderadas as especificidades de cada serviço/aplicação no âmbito da sua evolução;
- o trabalho desenvolvido tendo em vista a inevitável libertação da faixa dos 700 MHz das utilizações atuais de TDT, com o objetivo de submeter ao Governo, em 2017, uma proposta sustentada sobre qual a plataforma privilegiada para permitir que a população continue a aceder à televisão gratuita após 2020, o qual decorreu sob duas vertentes: análise e planeamento detalhado das ações necessárias à libertação da faixa, garantindo a continuação do acesso da população à TV gratuita após 2020 e a vertente relacionada com a atribuição da faixa a novos serviços;

 a decisão que determinou as velocidades de referência associadas às obrigações de cobertura na faixa de frequências dos 800 MHz para cada uma das empresas vinculadas (MEO, NOS e Vodafone) e o fim das restrições existentes nessa faixa, ficando as empresas obrigadas a cumprir as obrigações de cobertura até março de 2017.

d. Atividade de supervisão/ fiscalização e sancionatória

As ações de fiscalização sobre o mercado contaram com mais de duas mil diligências sobre os setores das comunicações eletrónicas e postais, o cumprimento das normas das infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) e loteamentos, urbanizações e conjunto de edifícios (ITUR) e o mercado de equipamentos.

Relativamente à monitorização do espectro foram realizadas mais de cinco mil ações que incluíram, designadamente, a verificação de situações de interferências e a fiscalização a estações e redes de radiocomunicações.

Das ações de fiscalização em que se detetaram situações irregulares, foram prosseguidos os respetivos processos em sede sancionatória. Durante 2016 foram instaurados 223 novos processos de contraordenação e concluídos 253 processos. No total, as coimas aplicadas ascenderam a 965.704 euros.

Foram também propostas ao Governo sanções contratuais relacionadas com incumprimento de obrigações associadas ao contrato de concessão dos CTT e ao contrato de prestação do serviço de postos públicos celebrado com a MEO.

7. PORTUGAL

e. Presença Internacional

No domínio internacional, em concreto a nível europeu, e no que respeita à abolição das tarifas retalhistas de roaming, prevista para junho de 2017, a ANACOM esteve envolvida nas negociações relativas à proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 531/2012 (45) no que respeita às regras aplicáveis aos mercados grossistas de itinerância. O objetivo da regulação do funcionamento destes mercados de *roaming* internacional a nível grossista visava permitir a abolição das sobretaxas de *roaming* a nível retalhista, sem distorcer os mercados domésticos visitados e os mercados domésticos de origem.

A ANACOM participou igualmente na análise da proposta de Regulamento da CE relativo aos serviços transfronteiriços de entrega de encomendas. Em causa está a melhoria da supervisão regulamentar, incentivar a concorrência e aumentar a transparência das tarifas, de modo a reduzir os preços pagos por particulares e pequenas empresas, especialmente em zonas remotas.

A ANACOM desenvolveu também um importante trabalho no âmbito da revisão do quadro regulamentar para as comunicações eletrónicas. Em 2016 foi apresentada a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho para um Código Europeu para as Comunicações Eletrónicas, que visa a conectividade transversal e sem restrições por toda a União Europeia, a harmonização das competências das ARN e a harmonização mínima do espectro.

Em matéria de **cooperação**, releva-se o papel da ANACOM na coordenação dos trabalhos de elaboração de uma agenda digital para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), na qualidade de secretariado da Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações (ARTCEL), bem como no desenvolvimento do projeto das aldeias sustentáveis para o desenvolvimento, que promove o acesso à Internet e a universalização do uso das tecnologias de informação e comunicação em Moçambique.

A nível bilateral, destaca-se o projeto de cooperação da ANACOM, através das suas delegações dos Açores e da Madeira, com os reguladores de Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau (projeto RIA – regiões insulares atlânticas).

f. Assessoria ao Governo

No que respeita à atividade de assessoria ao Governo, são de salientar dois pareceres emitidos pela ANACOM a pedido do gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas (SEI), relativamente a operações de subcontratação envolvendo o prestador do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informação de listas.

A ANACOM foi ainda chamada pelo gabinete do SEI a analisar e dar parecer sobre diversos projetos legislativos, além de ter apresentado várias propostas legislativas.

Em 2016, a ANACOM participou em três audições parlamentares, duas delas na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, para prestar esclarecimentos sobre as alterações à Lei das Comunicações Eletrónicas no que respeita a períodos de fidelização e ofertas co-

(45) Informação disponível em http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32015R2120

7. PORTUGAL



merciais dos prestadores e para apresentar o seu plano plurianual de atividades 2016-2018. A ANACOM esteve ainda na Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, numa audição sobre o dividendo digital e a televisão digital terrestre. Além disso, a ANACOM respondeu a diversas perguntas e requerimentos parlamentares ao longo do ano e pronunciou-se sobre iniciativas legislativas da Assembleia da República.

8. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

8.1. Mercado das Comunicações

O mercado das comunicações de São Tomé e Príncipe é regulado pela Autoridade Geral de Regulação — AGER, criada em 2005, pelo Decreto-Lei n.º 14/2005 (46).





A AGER é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial.

As suas atribuições inscrevem-se na gestão do espectro radioelétrico e a regulação técnica e económica dos Sectores de Telecomunicações, Correios, Água e Eletricidade. A AGER está sobre a tutela do Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente.

O regime jurídico da AGER foi adequado à sua missão e atribuições, sendo um regime misto que conjuga as prerrogativas de direito público, indispensáveis para o desempenho das suas funções de autoridade, com a flexibilidade e eficiência do direito privado.

Atua igualmente a pedido do Governo como órgão consultivo deste, emitindo pareceres em matérias que lhe sejam propostas para o efeito

solicitado pelo Governo ou pela administração sectorial, sobre legislação ou normas técnicas, relativas aos sectores supracitados.

São três os órgãos da AGER:

- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- · Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração que é nomeado pelo Conselho de Ministros pode ser constituído por três a cinco membros, escolhidos com base na sua integridade moral, bem como nas suas especiais qualificações, respetivamente, em matéria de sectores regulados e em matéria de direito, economia e de engenharia.

Contexto 2016

Em 2016, com a publicação do Decreto Lei – 26/2014, a AGER obteve legalidade jurídica para intervir no sector de eletricidade e para onde se virou grande parte da sua atuação.

O diploma estabelece as bases da organização e funcionamento do Sector Elétrico Nacional, define as entidades, o modelo do mercado elétrico e os princípios gerais do exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade, definindo as competências para aprovar os regulamentos no contexto do desenvolvimento e expansão do sistema elétrico, bem como as regras e competências em matéria de qualidade de serviço, preços e proteção do consumidor, regras e procedimentos para o controlo de qualidade do serviço de fornecimento de energia elétrica.

O sector é considerado muito fechado, muito técnico e de alta complexidade, tratando-se

(46) Informação ARCTEL disponível em http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/187462791051dd42fb0d37e.pdf

8. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

agora de gerir a mudança do regime monopolista, gerido pela EMAE / Empresa de Água e Eletricidade em toda a cadeia de negócio incluindo a regulação e aplicação de tarifas.

A AGER preconiza um "Modelo de Mercado Elétrico" com a existência de uma entidade estatal, concessionária da Rede Nacional de Transporte, na condição de Comprador Único do Mercado, a atribuição de Concessões e Licenças a entidades privadas para construção e exploração de Centros Electroprodutores e (Redes de Distribuição) nas zonas isoladas, e, a passagem da tarifa administrativa para tarifa técnico-económica com adoção de princípios económicos de fixação de tarifas.

Foi elaborado um plano de ação com três níveis de medidas:

- de aplicação imediata (regulamentação sectorial essencial, formação e reforço de competências, adaptação da orgânica da Direção dos Recursos Naturais e Energia, informação e apoio ao consumidor com publicação das normas aplicáveis online;
- de médio (1-2 anos) prazo (licenças, contratos, planeamento do sistema elétrico, tempo de ligação, aplicação de caução, mecanismos de aviso de corte, contagem e faturação, homologação de equipamentos e certificação de materiais e profissionais);
- de longo prazo (formação e reforço de competências, regulação, serviços de rede, contabilidade regulatória, analítica e contabilidade baseada nos custos, arquivos e proteção de dados pessoais, estatísticas, separação de contas de produção e a comercialização), com destaque para um projeto de lei sobre fraude e furto de energia, considerando que estas ações têm representado uma das principais causas de acidentes elétricos e de incêndios no país, havendo lugar a procedimento criminal dependente de queixa.

Foram, entretanto, já produzidas resoluções institucionalizando a figura de Provedor de Cliente na EMAE e a obrigatoriedade de fornecer mensalmente ao Regulador, um conjunto de indicadores comerciais e de qualidade de serviço. Também os Banco Mundial e Banco Europeu de Investimentos decidiram apoiar o país financeiramente no estudo de recuperação do sector elétrico nacional projetos em que a AGER está envolvida.

Ainda em discussão o Projeto de Lei de Águas.

8.2. Informação Estatística sobre o Sector

De acordo com os quadros seguintes verificouse que o serviço com maior expressão em São Tomé e Príncipe era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 174 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 90,1 por cento em 2016, valor inferior em 7,4 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. É de salientar que este serviço é maioritariamente oferecido em termos pré-pagos, cerca de 99,7% das assinaturas utilizavam essa modalidade, em 2015.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2015, a taxa de penetração situou-se nos 37,2 por cento correspondendo a cerca de 72 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 18,4 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em São Tomé e Príncipe não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 0,7 por cento, em 2016, correspondendo a cerca de 1,4 mil assinaturas, tendo-se verificado a manutenção da taxa de penetração desse serviço relativamente ao ano anterior.

8. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

O Serviço Telefónico Fixo, em São Tomé e Príncipe apresentou, em 2016, uma taxa de penetração de cerca de 3,0 por cento, correspondendo a cerca de 5,7 mil acessos. Este serviço tem apresentado uma redução da sua taxa de penetração ao longo dos anos, sendo que se reduziu em 0,4 pontos percentuais relativamente a 2015.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura este não se encontra disponível no país.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas em São Tomé e Príncipe ascenderam a cerca de 16,8 milhões de euros, em 2016, mais 8 por cento do que no ano anterior, verificando-se uma tendência de subida dos proveitos nos últimos anos.

No que respeita ao investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas em São Tomé e Príncipe este atingiu cerca de 2,5 milhões de euros, em 2016, mais 10,1 por cento do que no ano anterior.

Durante o ano de 2016, São Tomé e Príncipe empregou cerca de 144 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas.

Tabela 8 – Dados Estatísticos São Tomé e Príncipe

| Dados Socioeconómicos | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--------------------------------|------------|-----------------------|---------------|
| Área Geográfica | | 1 001 Km ² | |
| População | 186 024 | 189 819 | 193 712 |
| Proveitos do Sector (€) | 13 953 077 | 15 570 767 | 16 820 013 |
| Investimentos do Sector (€) | 2 657 802 | 2 268 120 | 2 496 891 |
| Emprego Direto do Sector | 98 | 145 | 144 |

| Serviço de Banda Larga Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 2 | 2 | 2 |
| Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel | 24 144 | 35 799 | 72 144 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população | 13,0 % | 18,9 % | 37,2 % |

| Serviço Telefónico Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 2 | 2 | 2 |
| Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos | 162 801 | 184 971 | 174 475 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população | 87,5 % | 97,4 % | 90,1% |
| Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré- pagos | 161 679 | 184 464 | 173 705 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população | 86,9 % | 97,2 % | 89,7 % |

8. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

| Serviço de Banda Larga Fixa | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 2 | 2 | 2 |
| Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa | 1 198 | 1 314 | 1 425 |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população | 0,6 % | 0,7 % | 0,7 % |

| Serviço Telefónico Fixo | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 2 | 2 | 1 |
| Acessos ao Serviço Telefónico Fixo | 6 695 | 6 441 | 5 733 |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população | 3,6 % | 3,4 % | 3,0 % |

8.3. Principais Medidas Regulatórias em São Tomé e Príncipe – Autoridade Geral de Regulação – AGER 2016

Sector de Telecomunicações

Medidas/Resoluções:

- Implementação na Operadora CST (Operador Incumbente), do acordo de interligação assinado em 2013 com a UNITEL STP de eliminação de diferenciais tarifários on—net e off-net.
- Elaboração de Estudo de Tarifas de Serviços de Telecomunicações no país, com o apoio de Consultoria internacional, beneficiando de um financiamento do BAD (Banco Africano de Desenvolvimento).
- Projeto de Decreto apresentado à aprovação do Governo que define o regime de acesso e prestação de SVA, pelo estabele-

| Serviço de TV por Assinatura | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | n.d. | n.d. | n.d. |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total | n.d. | n.d. | n.d. |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população | n.d. | n.d. | n.d. |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite | n.d. | n.d. | n.d. |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população | n.d. | n.d. | n.d. |

cimento dos princípios e regras que disciplinam a prestação de serviços de audiotexto e de valor acrescentado.

- Primeira alteração do Decreto Lei 6/2013 (47) referente a omissão de incidência base de taxação da segunda operadora harmonização com a outra operadora (já que têm o mesmo tipo de licença e prestam o mesmo tipo de serviços).
- Negociação de "Acordo de Interligação" com as Operadoras em presença no mercado nacional, através do acompanhamento da assimetria de informação pelo controlo do fluxo de chamadas (saída e entrada), com recurso a Contrato de Assistência Técnica, assinado com o grupo francês GEMDT em 2013, para a instalação de um gateway para a supervisão e controlo de tráfego internacional (saída e entrada).

(47) Informação ARCTEL disponível em http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/1141694258530781821f82f.pdf

8. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

O Decreto Lei da Interligação garante aos entrantes o acesso a rede da operadora incumbente, mas no caso da segunda operadora – UNITEL STP houve opção por ter rede própria, nomeadamente através da instalação da sua própria rede para telefonia móvel e infraestrutura para a ilha do Príncipe (ligação de feixes hertzianos de 360 Mbts).

- Praças Digitais politica iniciada em 2015 de instalação de Praças Digitais, com o intuito de levar acesso grátis à Internet para os principais centros e comunidades do país, financiado com fundo proveniente de migração da rede 2G para 3G da operadora incumbente. Embora tendencialmente, haja a pretensão de uma cobertura nacional pela rede fixa, essa é praticamente garantida pela rede móvel.
- Transição Analógica / Digital TDT: foi apresentado ao Governo o relatório "Assessoria no Planeamento e Migração" da Radiodifusão Analógica para Digital, de acordo com a recomendação *GE06 TV Plan*, saída da Conferência RRC promovida pela União Internacional das Telecomunicações em 2006 que estabeleceu a data de 17 de junho de 2015 como data limite de migração. A norma adotada DVB T2 já conta com infraestruturas existentes (12 emissores) tendo também duas manifestações de interesse / propostas da *Jubiland Consulting* e da *Star Times*. Neste contexto levanta-se ainda a temática

do lixo eletrónico e da proteção do ambiente, tentando-se prevenir a apetência para importação de equipamentos analógicos, considerando-se a figura de enriquecimento ilícito. Está assim em análise a feitura de projeto de decreto que interdita a importação, distribuição e comercialização de televisores analógicos, tendo sido submetida a aprovação do Governo, o projeto que interdita a importação de televisores analógicos.

Sector Postal

Foi elaborado o Projeto de Lei de base Postal – em discussão interna e Consulta Pública.

9. TIMOR-LESTE

9.1. Mercado das Comunicações

Timor-Leste aderiu à UIT em agosto de 2010. O Sector das Comunicações em Timor Leste é regulado pela Autoridade Nacional de Comunicações – ANC, a qual se encontra sob a tutela do Ministério dos Transportes e Comunicações.



No ano 2012 o setor das telecomunicações de Timor-Leste sofreu profundas reformas baseadas numa nova Política Nacional de Telecomunicações que determina como objetivos fundamentais (48):

- Acesso a telefones (seja serviço fixo ou móvel) a toda a população de Timor-Leste em 2015, e que banda larga de Internet disponível em todas as capitais de distrito e áreas circunvizinhas no mesmo ano (também será desenvolvido um plano até 2015 para expandir os serviços de Internet a todas as outras áreas, logo que seja viável);
- Aumento para um nível acima da média dos países com baixos rendimentos até 2015 da utilização dos principais serviços de telecomunicações – o telefone fixo e móvel (em conjunto) e o acesso em banda larga à Internet.

Dando corpo à reforma estrutural preconizada neste diploma, é aprovado em março de 2012 o novo Regulamento do Setor das Telecomunicações (49). Neste diploma é extinta a ARCOM e criado um novo regulador do setor, indepen-

dente ⁽⁵⁰), a Autoridade Nacional das Comunicações (ANC).

É também determinado neste diploma legal o "Programa de Acesso Universal" de Timor-Leste, incluindo objetivos, método de financiamento do programa, áreas geográficas abrangidas, utilizadores elegíveis para apoio, serviços e processo de seleção do prestador do serviço de acesso universal.

A 27 de março de 2012, foi firmado entre o Governo de Timor-Leste e a Timor Telecom o acordo que pôs termo à concessão exclusiva de operador de telecomunicações que a Timor--Telecom era detentora, permitindo assim ao executivo timorense promover a liberalização do mercado das telecomunicações no país. Ultrapassado o obstáculo do contrato monopolista que obrigava o Governo de Timor-Leste, é lançado em 12 de abril um concurso público internacional para a atribuição de licenças para operador de telecomunicações. Deste concurso resultou a atribuição de duas licenças a operadores internacionais: a Digicel Pacific Limited (Digicel) e PT Telekomunikasi Indonesia International (Telin).

(48) In "Política Nacional de Telecomunicações da República Democrática de Timor-Leste", Resolução do Governo n.º 21/2001 de 24 de Junho, Jornal da Republica, Série I, N.º 23ª, disponível para consulta em http://www.jornal.gov.tl/public/docs/2011/serie_1/serie1_no23a.pdf

(49) Decreto-Lei n.º 15/2012 de 28 de Março, disponível para consulta em http://www.jornal.gov.tl/public/docs/2012/serie_1/serie1_no12.pdf

(50) De acordo com o Dec. Lei n.º 15/2012, o novo órgão regulador é "um instituto público com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, de um orçamento e património próprios, que tem por objeto exercer as funções de entidade reguladora do sector das telecomunicações"

9. TIMOR-LESTE

Em termos de objetivos estratégicos para o setor, o Governo de Timor-Leste definiu no seu "Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030" (51):

Até 2015:

- Existirá uma cobertura de telemóvel fiável, seguro e acessível a todos os Timorenses;
- Acesso à Internet seguro, acessível e de alta velocidade estará disponível em todas as capitais de distrito e áreas circundantes;
- odas as escolas, postos de saúde e clínicas de saúde estarão ligados à Internet;
- Existirá um quadro regulamentar para gerir um mercado de telecomunicações concorrencial.

Até 2020:

- Todo o território Timor-Leste terá acesso a Internet de alta velocidade seguro, acessível e de alta velocidade;
- Todos os alunos e profissionais de saúde terão acesso a dispositivos portáteis de Internet:
- Timor-Leste terá acesso à tecnologia disponível no mundo.

9.2. Informação Estatística sobre o Sector

Para o ano em análise, 2016, não foi facultado qualquer reporte a nível estatístico. Relativamente ao ano anterior também não foram disponibilizados dados.

No que diz respeito a 2014, verificou-se que o serviço que maior expressão em Timor Leste era o Serviço Telefónico Móvel, com cerca de 677 mil assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 55,8 por cento. Os restantes serviços apresentavam valores irrisórios.

9. TIMOR-LESTE

Tabela 9 – Dados Estatísticos Timor Leste

| Dados Socioeconómicos | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 | | | |
|--------------------------------|------------|---------------------|----------|--|--|--|
| Área Geográfica | 15 007 Km² | | | | | |
| População | 1 212 107 | 212 107 1 200 000 1 | | | | |
| Proveitos do Sector (€) | 61 950 000 | n.d. | n.d. | | | |
| Investimentos do Sector (€) | n.d. | n.d. | n.d. | | | |
| Emprego Direto do Sector | n.d. | n.d. | n.d. | | | |

| Serviço Telefónico Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | 3 | n.d. | n.d. |
| Estações móveis / equipamentos de utilizador ativos | 676 900 | n.d. | n.d. |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população | 55,8 % | n.d. | n.d. |
| Estações móveis/equipamentos de utilizador ativos afetos a planos pré- pagos | n.d. | n.d. | n.d. |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população | n.d. | n.d. | n.d. |

| Serviço de Banda Larga Móvel | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | n.d. | n.d. | n.d. |
| Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel | n.d. | n.d. | n.d. |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população | n.d. | n.d. | n.d. |

| Serviço de Banda Larga Fixa | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | n.d. | n.d. | n.d. |
| Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa | 800 | n.d. | n.d. |
| Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população | 0,1 % | n.d. | n.d. |

| Serviço Telefónico Fixo | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|--|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | n.d. | n.d. | n.d. |
| Acessos ao Serviço Telefónico Fixo | n.d. | n.d. | n.d. |
| Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população | n.d. | n.d. | n.d. |

| Serviço de TV por Assinatura | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|---|----------|----------|----------|
| Empresas Licenciadas | n.d. | n.d. | n.d. |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total | n.d. | n.d. | n.d. |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população | n.d. | n.d. | n.d. |
| Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite | n.d. | n.d. | n.d. |
| Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população | n.d. | n.d. | n.d. |

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

10.1. Proveitos, Investimento e Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas

Os proveitos do sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP atingiram, em 2016, cerca de 75,5 mil milhões de euros, tendo aumentado cerca de 20,6 por cento relativamente a 2015. A tendência de evolução é, como se constata da tabela abaixo, para um aumento do valor dos proveitos. É de referir que todos os países da CPLP, com exceção de Cabo Verde, apresentaram um aumento no valor dos proveitos, em 2016, em comparação com o ano anterior.

É ainda de salientar que 87,5 por cento do total dos proveitos advinham do Brasil, 7,8 por cento dos mesmos deviam-se a Portugal e 4,3 provinham de Angola.

Tabela 10 – Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas

| Proveitos do Sector das CE | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 2014 | | 2015 | 2016 |
|----------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Angola | 975 361 000 | 1 096 160 000 | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 2 283 202 580 | 3 244 999 417 |
| Brasil | n.d. | n.d. | 84 817 603 824 | 83 405 770 106 | 79 523 598 165 | 70 604 125 737 | 73 555 438 259 | 54 224 551 801 | 66 025 360 735 |
| Cabo Verde | 9 816 460 | 10 022 647 | 9 595 573 | 114 158 746 | 111 887 309 | 115 528 953 | 104 829 859 | 94 459 238 | 90 378 472 |
| Guiné-Bissau | n.d. | n.d. | n.d. | 52 058 646 | 49 903 682 | 48 286 491 | 54 527 718 | 60 447 808 | 62 802 968 |
| Guiné Equatorial | | | | | | | | n.d. | n.d. |
| Moçambique | n.d. | n.d. | n.d. | 150 767 | 328 515 600 | 173 708 075 | 209 028 150 | 168 273 585 | 187 574 495 |
| Portugal | 7 706 171 000 | 7 558 077 000 | 7 599 724 000 | 6 526 994 000 | 6 617 105 000 | 6 271 381 000 | 5 768 870 000 | 5 728 205 000 | 5 850 925 000 |
| São Tomé Príncipe | 88 188 208 | 11 750 653 | 13 781 502 | 12 485 986 | 13 062 104 | 13 000 754 | 13 953 077 | 15 570 767 | 16 820 013 |
| Timor-Leste | 29 000 000 | 37 000 000 | 43 000 000 | 51 991 700 | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |
| Total | 8 808 536 668 | 8 713 010 300 | 92 483 704 899 | 90 163 609 951 | 86 644 071 860 | 77 226 031 010 | 79 706 647 063 | 62 574 583 779 | 75 478 861 100 |

Unidade: euros Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné Equatorial e Timor-Leste para 2015 e 2016.

No que diz respeito ao Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP este atingiu, em 2016, cerca de 9,8 mil milhões de euros. A tendência de evolução do investimento é incerta uma vez que em alguns anos aumenta e noutros diminui, contudo nos últimos dois anos verificou-se um aumento do seu valor.

O Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP, em 2016, correspondeu a cerca de 13 por cento do total de Proveitos do Sector.

É de referir que a maior fatia do Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP advinha do Brasil com cerca de 83,5 por cento do total do investimento.

Salienta-se que todos os países apresentaram quebras no investimento relativamente ao ano anterior, com exceção de Angola, Brasil e São Tomé e Príncipe, sendo que a redução mais significativa ocorreu em Cabo Verde com uma quebra de cerca de 30,9 por cento.

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Tabela 11 – Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas

| Investimento no Sector das CE | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| Angola | 205 200 000 | 528 882 000 | 64 588 800 | n.d. | n.d. | n.d. | 785 650 265 | 755 470 113 | 864 894 875 |
| Brasil | n.d. | n.d. | 8 522 342 968 | 9 437 476 717 | 9 542 831 780 | 9 669 695 481 | 9 842 580 805 | 6 981 005 172 | 8 191 225 769 |
| Cabo Verde | 2 258 082 | 1 790 256 | 3 162 038 | 36 950 410 | 26 750 617 | 8 831 380 | 11 472 571 | 26 785 331 | 18 507 952 |
| Guiné-Bissau | n.d. | n.d. | n.d. | 7 093 642 | 9 582 248 | 11 132 700 | 17 169 118 | 26 659 325 | 23 516 927 |
| Guiné Equatorial | | | | | | | n.d. | n.d. | n.d. |
| Moçambique | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 232 241 195 | 72 516 475 | 387 210 625 | 164 940 168 | 115 800 992 |
| Portugal | 999 844 000 | 1 054 434 176 | 1 076 791 000 | 899 713 000 | 773 663 000 | 741 995 000 | 615 622 000 | 627 421 000 | 609 203 000 |
| São Tomé Príncipe | 2 393 686 | 2 133 544 | 7 608 160 | 8 285 931 | 6 136 474 | 2 624 826 | 2 657 802 | 2 268 120 | 2 496 891 |
| Timor-Leste | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |
| Total | 1 209 695 768 | 1 587 239 976 | 9 674 492 966 | 10 389 519 700 | 10 591 205 314 | 10 506 795 862 | 11 662 363 187 | 8 584 549 229 | 9 825 646 406 |

Unidade: euros Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné Equatorial e Timor-Leste para 2015 e 2016.

No que concerne ao emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP este atingiu, em 2016, cerca de 501 mil empregados, menos 6,2 por cento que no ano anterior. Deste valor, 94,3 por cento diz respeito a empregados provenientes do Brasil.

É de referir que, todos os países da CPLP, com exceção de Angola, apresentaram uma redução nos valores do emprego no sector relativamente ao ano anterior.

Tabela 12 – Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas

| Emprego no Sector das CE | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|--------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Angola | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 5 089 | 6 337 | 7 146 | 7 3 1 0 |
| Brasil | 137 959 | 147 833 | 180 053 | 470 200 | 493 400 | 503 600 | 514 700 | 503 000 | 472 500 |
| Cabo Verde | 532 | 525 | 595 | 640 | 707 | 666 | 771 | 802 | 799 |
| Guiné-Bissau | n.d. | 269 |
| Guiné Equatorial | | | | | | | | n.d. | n.d. |
| Moçambique | 2 533 | 2 491 | 0 | 2 510 | 0 | 4 467 | 3 997 | 7 101 | 4 992 |
| Portugal | 12 802 | 12 743 | 12 650 | 12 176 | 13 957 | 13 847 | 13 688 | 15 570 | 14 870 |
| São Tomé Príncipe | 77 | 78 | 82 | 87 | 88 | 93 | 98 | 145 | 144 |
| Timor-Leste | n.d. |
| Total | 153 903 | 163 670 | 193 380 | 485 613 | 508 152 | 527 762 | 539 591 | 533 764 | 500 884 |

Unidade: 1 empregado

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné Equatorial e Timor-Leste para 2016.

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

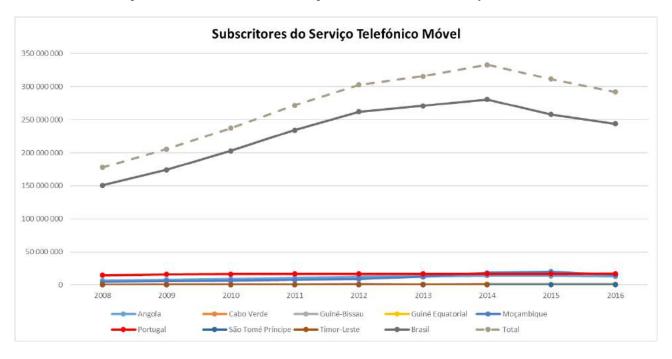
10.2. Serviço Telefónico Móvel

O Serviço Telefónico Móvel (STM) era o serviço que apresentava maior expressão, nos países da CPLP. No final de 2016 dispunha de cerca de 292 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 106,5%. É de assinalar que pela segunda vez consecutiva, desde que se recolhem dados acerca deste serviço, verificou-se uma redução do seu valor. Relativamente ao ano anterior, verificou-se uma redução dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 6,2 por cento e de 8,5 pontos percentuais, respetivamente.

É de referir que, em 2016, 83,6 por cento dos assinantes do STM provinham do Brasil, 5,8 por cento de Portugal, 5,1 por cento de Moçambique e 4,5 por cento de Angola.

Salienta-se que, apesar do número total de assinantes do STM ter diminuído, alguns países apresentaram um aumento neste indicador, como sejam Portugal, Guiné Bissau e Guiné Equatorial.

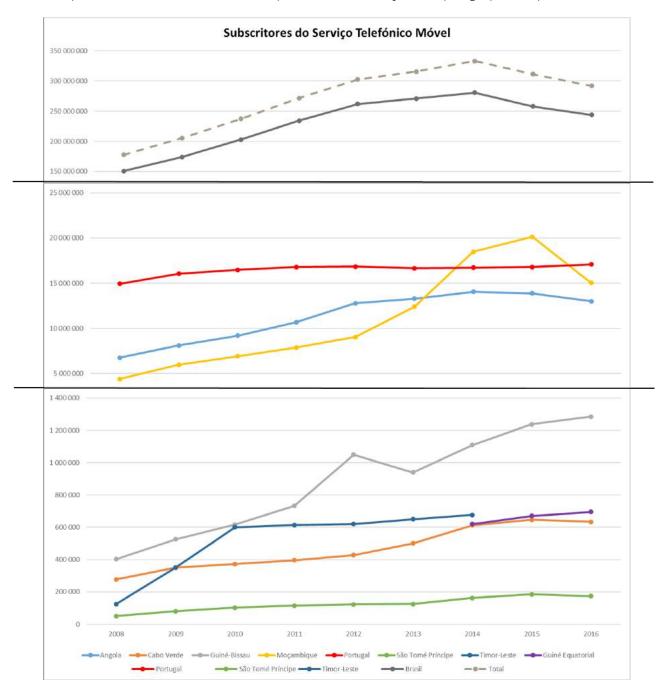
Gráfico 4 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP



Unidade: 1 assinante Fonte: ARCTEL

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Apresenta-se de seguida o gráfico abaixo, mas apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.



Unidade: 1 assinante Fonte: ARCTEL

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Tabela 13 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP

| Assinantes do STM | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Angola | 6 773 356 | 8 109 421 | 9 204 522 | 10 697 310 | 12 785 109 | 13 285 198 | 14 052 558 | 13 884 532 | 13 001 124 |
| Brasil | 150 641 403 | 173 959 368 | 202 944 033 | 234 357 507 | 261 800 000 | 271 099 799 | 280 700 000 | 257 800 000 | 244 066 759 |
| Cabo Verde | 277 667 | 349 473 | 371 871 | 396 429 | 427 869 | 500 382 | 613 378 | 646 334 | 634 555 |
| Guiné-Bissau | 403 057 | 525 685 | 616 630 | 732 634 | 1 049 193 | 939 909 | 1 109 233 | 1 238 493 | 1 285 835 |
| Guiné Equatorial | | | | | | | 620 012 | 670 293 | 695 000 |
| Moçambique | 4 405 006 | 5 970 781 | 6 928 063 | 7 885 345 | 9 031 252 | 12 401 290 | 18 482 638 | 20 134 932 | 15 025 598 |
| Portugal | 14 953 227 | 16 051 044 | 16 473 690 | 16 794 499 | 16 827 910 | 16 665 949 | 16 731 949 | 16 790 405 | 17 079 569 |
| São Tomé Príncipe | 50 551 | 80 829 | 102 730 | 115 038 | 122 172 | 125 329 | 162 801 | 184 971 | 174 475 |
| Timor-Leste | 125 002 | 350 891 | 600 600 | 614 151 | 621 000 | 650 000 | 676 900 | n.d. | n.d. |
| Total | 177 629 269 | 205 397 492 | 237 242 139 | 271 592 913 | 302 664 505 | 315 667 856 | 333 149 469 | 311 349 960 | 291 962 915 |

Unidade: 1 assinante Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015 e 2016.

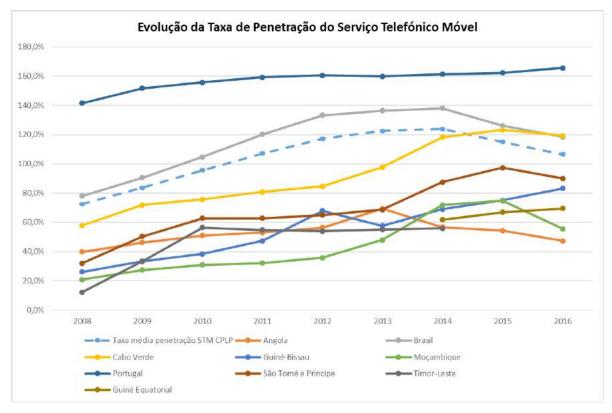
A taxa de penetração do STM diminuiu pela segunda vez consecutiva nos países da CPLP, em 2016, em virtude da diminuição das taxas verificadas, sobretudo, no Brasil e em Moçambique, cujos valores diminuíram 7,7 e 19,1 pontos percentuais, respetivamente.

É de referir que o país com maior taxa de penetração do STM, em 2016, foi Portugal com um valor perto dos 165,7 por cento, seguido de Cabo Verde com uma taxa de cerca de 119,4 por cento e do Brasil com um valor próximo dos 118,4 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 100 por cento.

Salienta-se que, o Brasil devido à sua dimensão condiciona, por si só, os resultados agregados dos países da CPLP.

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Gráfico 5 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP



Unidade: % Fonte: ARCTEL

Tabela 14 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP

| Taxa Penetração STM CPLP | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Angola | 39,8% | 46,2% | 50,9% | 53,0% | 56,4% | 69,3% | 56,6% | 54,3% | 47,3% |
| Brasil | 78,1% | 90,5% | 104,7% | 120,2% | 133,2% | 136,4% | 138,0% | 126,1% | 118,4% |
| Cabo Verde | 57,8% | 71,9% | 75,6% | 80,8% | 84,6% | 97,7% | 118,3% | 123,2% | 119,4% |
| Guiné-Bissau | 26,1% | 33,3% | 38,3% | 47,4% | 67,8% | 57,7% | 69,0% | 75,0% | 83,2% |
| Guiné Equatorial | | | | | | | 61,8% | 66,9% | 69,5% |
| Moçambique | 20,8% | 27,4% | 30,9% | 32,1% | 35,8% | 48,0% | 71,8% | 74,8% | 55,7% |
| Portugal | 141,6% | 151,8% | 155,8% | 159,3% | 160,5% | 159,8% | 161,3% | 162,4% | 165,7% |
| São Tomé e Princípe | 32,0% | 50,3% | 62,7% | 62,8% | 65,0% | 68,7% | 87,5% | 97,4% | 90,1% |
| Timor-Leste | 12,1% | 33,5% | 56,3% | 54,8% | 54,0% | 55,1% | 55,8% | n.d. | n.d. |
| Taxa média penetração STM CPLP | 72,5% | 83,7% | 95,6% | 107,1% | 117,2% | 122,5% | 123,9% | 115,0% | 106,5% |

Unidade: % Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015 e 2016.

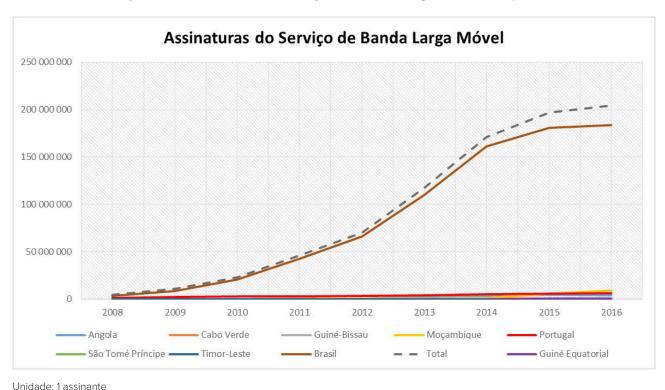
10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

10.3. Serviço de Banda Larga Móvel

No final de 2016, o Serviço de Banda Larga Móvel (BLM), nos países da CPLP, dispunha de cerca de 204 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 74,6%. Este serviço tem apresentado sempre, desde que existe recolha de dados acerca do mesmo, uma tendência crescente ao longo dos anos. Relativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 4 por cento e de 1,9 pontos percentuais, respetivamente. A contribuição marginal para a subida verificada ficou a dever-se em cerca de 48,6 por cento a Moçambique, em cerca de 41,2 por cento ao Brasil e em cerca de 12,3 por cento a Portugal.

É de referir que, em 2016, cerca de 90 por cento dos assinantes da BLM provinham do Brasil, 4,6 por cento de Moçambique, 3,2 por cento de Portugal e 2 por cento de Angola.

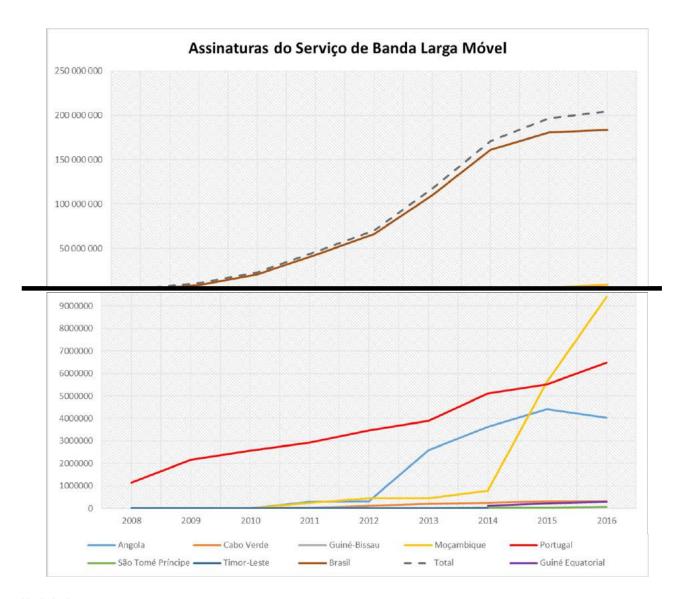
Gráfico 6 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP



Fonte: ARCTEL

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Apresenta-se de seguida o gráfico abaixo, mas apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP relativamente ao indicador em análise, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.



Unidade: 1 assinante Fonte: ARCTEL

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Tabela 15 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP

| Assinantes de BLM | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|-------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Angola | 0 | 0 | 0 | 290 000 | 311 500 | 2 599 786 | 3 632 630 | 4 411 507 | 4 025 307 |
| Brasil | 3 471 381 | 8 664 443 | 20 627 914 | 42 391 157 | 66 000 000 | 110 100 000 | 161 000 000 | 180 500 000 | 183 704 113 |
| Cabo Verde | 0 | 0 | 0 | 15 000 | 113 878 | 212 745 | 258 150 | 309 272 | 326 457 |
| Guiné-Bissau | 0 | 0 | 0 | 14 892 | 14 951 | n.d. | n.d. | n.d. | 104 636 |
| Guiné Equatorial | | | | | | | 125 828 | 230 402 | 300 800 |
| Moçambique | 0 | 0 | 0 | 250 000 | 449 600 | 449 600 | 789 236 | 5 625 377 | 9 405 717 |
| Portugal | 1 160 767 | 2 169 894 | 2 566 187 | 2 924 480 | 3 473 975 | 3 897 597 | 5 101 936 | 5 521 656 | 6 477 160 |
| São Tomé Príncipe | 0 | 0 | 0 | 30 | 3 565 | 13 494 | 24 144 | 35 799 | 72 144 |
| Timor-Leste | 0 | 0 | 0 | 4 456 | 4 500 | 5 000 | 5 000 | n.d. | n.d. |
| Total | 4 632 148 | 10 834 337 | 23 194 101 | 45 890 015 | 70 371 969 | 117 278 222 | 170 936 924 | 196 634 013 | 204 416 334 |

Unidade: 1 assinante Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015 e 2016.

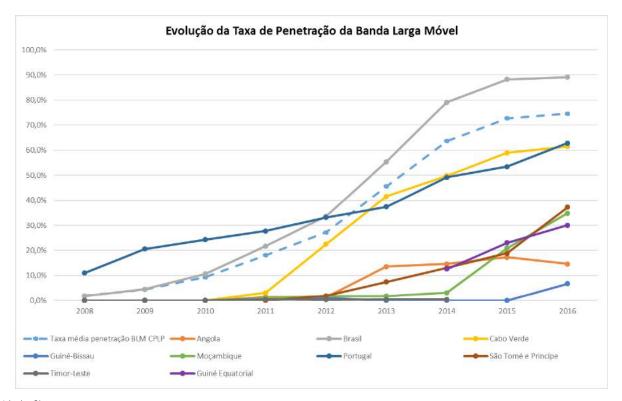
A taxa de penetração da BLM global aumentou em 2016, em virtude do aumento verificado nas taxas de penetração de todos os países da CPLP, com exceção de Angola, em que a taxa de penetração reduziu-se em 2,6 pontos percentuais e de Timor, para o qual não existem dados disponíveis.

É de referir que o país com maior taxa de penetração na BLM, em 2016, foi o Brasil com um valor perto dos 89,1 por cento, seguido de Portugal com uma taxa de cerca de 62,8 por cento e de Cabo Verde com um valor próximo dos 61,5 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 50 por cento, contudo a tendência é para um aumento dos mesmos.

Salienta-se que, o Brasil devido à sua dimensão condiciona, por si só, os resultados agregados dos países da CPLP.

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Gráfico 7 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP



Unidade: % Fonte: ARCTEL

Tabela 16 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP

| Taxa Penetração da BLM | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|-----------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Angola | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 1,4% | 1,4% | 13,6% | 14,6% | 17,3% | 14,6% |
| Brasil | 1,8% | 4,5% | 10,6% | 21,7% | 33,6% | 55,4% | 79,2% | 88,3% | 89,1% |
| Cabo Verde | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 3,1% | 22,5% | 41,5% | 49,8% | 58,9% | 61,5% |
| Guiné-Bissau | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 1,0% | 1,0% | n.d. | n.d. | n.d. | 6,8% |
| Guiné Equatorial | | | | | | | 12,5% | 23,0% | 30,1% |
| Moçambique | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 1,0% | 1,8% | 1,7% | 3,1% | 20,9% | 34,8% |
| Portugal | 11,0% | 20,5% | 24,3% | 27,7% | 33,1% | 37,4% | 49,2% | 53,4% | 62,8% |
| São Tomé e Princípe | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 1,9% | 7,4% | 13,0% | 18,9% | 37,2% |
| Timor-Leste | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,4% | 0,4% | 0,4% | 0,4% | n.d. | n.d. |
| Taxa média penetração BLM na CPLP | 1,9% | 4,4% | 9,3% | 18,1% | 27,2% | 45,5% | 63,6% | 72,6% | 74,6% |

Unidade: %
Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015 e 2016.

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

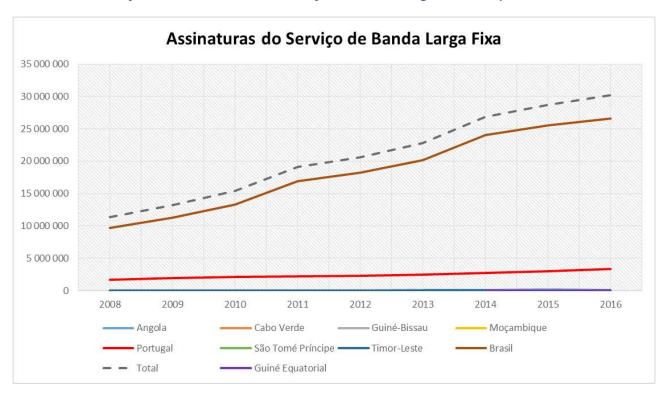
10.4. Serviço de Banda Larga Fixa

No final de 2016, o Serviço de Banda Larga Fixa (BLF), nos países da CPLP, apresentava cerca de 30 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 11%. Este serviço tem apresentado sempre, desde que existe recolha de dados acerca do mesmo, uma tendência crescente ao longo dos anos. Relativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 5,1 por cento e de 0,4 pontos percentuais, respetivamente.

A contribuição marginal para a subida verificada na BLF ficou a dever-se em cerca de 77,4 por cento ao Brasil e em cerca de 24,9 por cento a Portugal. Angola foi o único país da CPLP a apresentar uma redução no número de assinantes de BLF em 2016.

É de referir que, em 2016, cerca de 88,3 por cento dos assinantes da BLF provinham do Brasil e cerca de 11,2 por cento de Portugal.

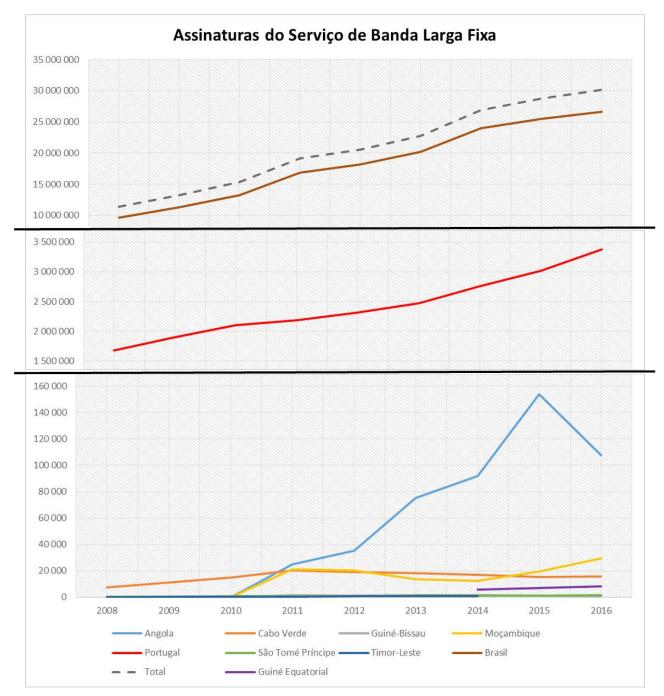
Gráfico 8 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP



Unidade: 1 assinante Fonte: ARCTEL

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Apresenta-se de seguida o gráfico abaixo, mas apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP relativamente ao indicador em análise, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.



Unidade: 1 assinante Fonte: ARCTEL

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Tabela 17 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP

| Assinantes de BLF | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Angola | 0 | 0 | 0 | 25 000 | 35 458 | 75 360 | 91 739 | 153 983 | 107 885 |
| Brasil | 9 679 974 | 11 295 531 | 13 266 310 | 16 884 127 | 18 186 476 | 20 190 871 | 24 000 000 | 25 500 000 | 26 626 860 |
| Cabo Verde | 7 380 | 10 972 | 15 103 | 20 501 | 19 103 | 18 147 | 17 176 | 15 188 | 15 541 |
| Guiné-Bissau | 0 | 0 | 0 | 1 519 | 1 203 | 1 452 | 1 395 | 1 051 | 947 |
| Guiné Equatorial | | | | | | | 5 803 | 6 900 | 8 250 |
| Moçambique | 0 | 0 | 0 | 21 204 | 20 484 | 13 524 | 12 483 | 19 421 | 29 555 |
| Portugal | 1 676 385 | 1 898 008 | 2 104 315 | 2 184 985 | 2 314 493 | 2 467 919 | 2 755 026 | 3 012 970 | 3 375 595 |
| São Tomé Príncipe | 344 | 443 | 565 | 707 | 900 | 1 051 | 1 198 | 1 314 | 1 425 |
| Timor-Leste | 71 | 471 | 500 | 550 | 600 | 700 | 800 | n.d. | n.d. |
| Total | 11 364 154 | 13 205 425 | 15 386 793 | 19 138 593 | 20 578 717 | 22 769 024 | 26 885 620 | 28 710 827 | 30 166 058 |

Unidade: 1 assinante Fonte: ARCTEL

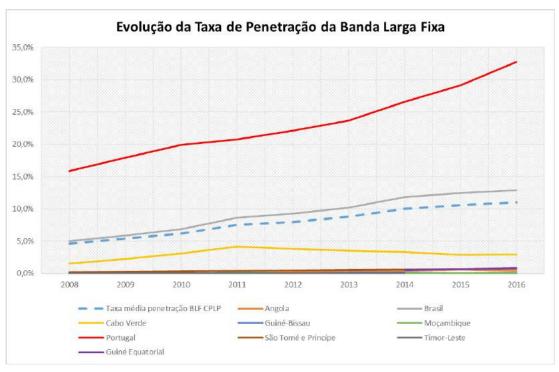
Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, Angola e Moçambique para 2008, 2009 e 2010. Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015 e 2016.

A taxa de penetração da BLF global aumentou em 2016, em virtude do aumento verificado nas taxas de penetração de todos os países da CPLP, com exceção de Angola.

É de referir que o país com maior taxa de penetração da BLF, em 2016, foi Portugal com um valor perto dos 32,7 por cento, seguido do Brasil com uma taxa de cerca de 12,9 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 3 por cento.

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Gráfico 9 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP



Unidade: %
Fonte: ARCTEL

Tabela 18 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP

| Taxa Penetração da BLF | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|-----------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Angola | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,1% | 0,2% | 0,4% | 0,4% | 0,6% | 0,4% |
| Brasil | 5,0% | 5,9% | 6,8% | 8,7% | 9,3% | 10,2% | 11,8% | 12,5% | 12,9% |
| Cabo Verde | 1,5% | 2,3% | 3,1% | 4,2% | 3,8% | 3,5% | 3,3% | 2,9% | 2,9% |
| Guiné-Bissau | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,1% |
| Guiné Equatorial | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 0,6% | 0,7% | 0,8% |
| Moçambique | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,0% | 0,1% | 0,1% |
| Portugal | 15,9% | 18,0% | 19,9% | 20,7% | 22,1% | 23,7% | 26,6% | 29,1% | 32,7% |
| São Tomé e Princípe | 0,2% | 0,3% | 0,3% | 0,4% | 0,5% | 0,6% | 0,6% | 0,7% | 0,7% |
| Timor-Leste | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | n.d. | n.d. |
| Taxa média penetração BLF na CPLP | 4,6% | 5,4% | 6,2% | 7,5% | 8,0% | 8,8% | 10,0% | 10,6% | 11,0% |

Unidade: % Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, Angola e Moçambique para 2008, 2009 e 2010. Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015 e 2016.

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

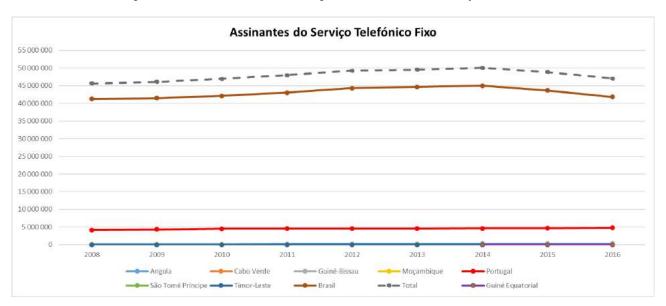
10.5. Serviço Telefónico Fixo

Nos países da CPLP, o Serviço Telefónico Fixo (STF) apresentava, no final de 2016, cerca de 47 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 17,2 por cento. Relativamente ao ano anterior, verificou-se uma redução dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 3,6 por cento e de 0,9 pontos percentuais, respetivamente.

Salienta-se que o Brasil contribuiu, em 2016, com cerca de 88,9 por cento e Portugal com cerca de 10,2 por cento de assinantes para o total de assinantes do STF nos países da CPLP.

É de referir que, apesar do número total de assinantes do STF ter diminuído, alguns países apresentaram um aumento neste indicador, como é o caso de Portugal, em virtude das ofertas em pacote, de Angola e Cabo Verde.

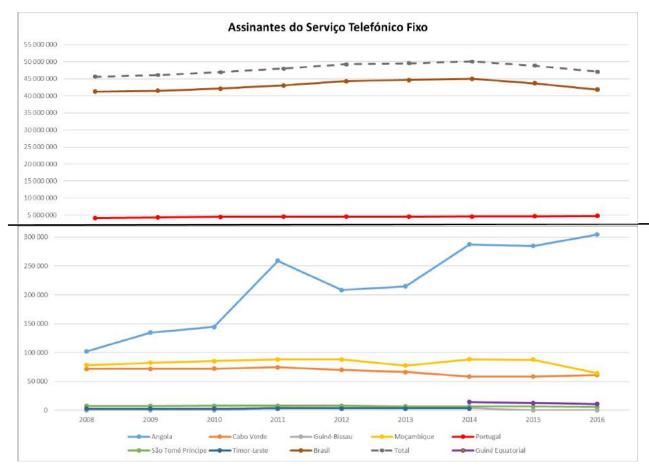
Gráfico 10 - Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP



Unidade: 1 assinante Fonte: ARCTEL

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Apresenta-se de seguida o gráfico abaixo, mas apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP relativamente ao indicador em análise, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.



Unidade: 1 assinante Fonte: ARCTEL

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Tabela 19 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP

| Assinantes do STF | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Angola | 102 151 | 134 678 | 144 443 | 259 065 | 208 345 | 214 950 | 287 416 | 284 925 | 304 493 |
| Brasil | 41 235 247 | 41 496 998 | 42 141 418 | 43 025 835 | 44 305 294 | 44 661 178 | 45 000 000 | 43 700 000 | 41 831 859 |
| Cabo Verde | 71 860 | 71 874 | 71 971 | 74 503 | 70 220 | 66 177 | 58 534 | 58 456 | 61 303 |
| Guiné-Bissau | 0 | 0 | 0 | 5 000 | 3 860 | 3 860 | 3 860 | 0 | 0 |
| Guiné Equatorial | | | | | | | 14 500 | 12 700 | 10 873 |
| Moçambique | 78 324 | 82 447 | 85 284 | 88 120 | 88 140 | 77 568 | 88 369 | 87 753 | 64 445 |
| Portugal | 4 159 459 | 4 328 295 | 4 486 211 | 4 542 622 | 4 558 075 | 4 529 794 | 4 588 563 | 4 684 648 | 4 787 677 |
| São Tomé Príncipe | 7 643 | 7 694 | 7 804 | 7 960 | 8 035 | 6 976 | 6 695 | 6 441 | 5 733 |
| Timor-Leste | 2 641 | 2 907 | 2 907 | 3 054 | 3 000 | 3 000 | 3 000 | n.d. | n.d. |
| Total | 45 657 325 | 46 124 893 | 46 940 038 | 48 006 159 | 49 244 969 | 49 563 503 | 50 050 937 | 48 834 923 | 47 066 383 |

Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau para 2008, 2009 e 2010. Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015 e 2016.

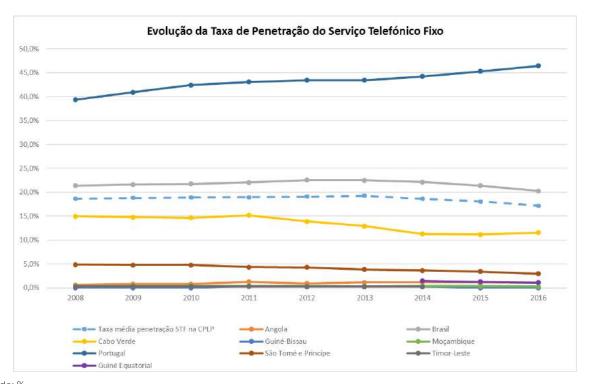
A taxa de penetração do STF tem vindo a diminuir desde 2014 nos países da CPLP, com exceção de Portugal, no qual tem vindo a aumentar como resultado da implementação das ofertas em pacote, nas quais o STF é, geralmente, gratuito.

É de referir que o país com maior taxa de penetração do STF, em 2017, foi Portugal com um valor perto dos 46,4 por cento, seguido do Brasil com uma taxa de cerca de 20,3 por cento.

É ainda de salientar que, o Brasil devido à sua dimensão condiciona, por si só, os resultados agregados dos países da CPLP.

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Gráfico 11 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP



Unidade: %
Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau para 2008, 2009 e 2010. Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015 e 2016.

Tabela 20 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP

| Taxa Penetração do STF | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|-----------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Angola | 0,6% | 0,8% | 0,8% | 1,3% | 0,9% | 1,1% | 1,2% | 1,1% | 1,1% |
| Brasil | 21,4% | 21,6% | 21,7% | 22,1% | 22,5% | 22,5% | 22,1% | 21,4% | 20,3% |
| Cabo Verde | 15,0% | 14,8% | 14,6% | 15,2% | 13,9% | 12,9% | 11,3% | 11,1% | 11,5% |
| Guiné-Bissau | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,3% | 0,2% | 0,2% | 0,2% | 0,0% | 0,0% |
| Guiné Equatorial | | | | | | | 1,4% | 1,3% | 1,1% |
| Moçambique | 0,4% | 0,4% | 0,4% | 0,4% | 0,3% | 0,3% | 0,3% | 0,3% | 0,2% |
| Portugal | 39,4% | 40,9% | 42,4% | 43,1% | 43,5% | 43,4% | 44,2% | 45,3% | 46,4% |
| São Tomé e Princípe | 4,8% | 4,8% | 4,8% | 4,3% | 4,3% | 3,8% | 3,6% | 3,4% | 3,0% |
| Timor-Leste | 0,3% | 0,3% | 0,3% | 0,3% | 0,3% | 0,3% | 0,2% | n.d. | n.d. |
| Taxa média penetração STF na CPLP | 18,6% | 18,8% | 18,9% | 18,9% | 19,1% | 19,2% | 18,6% | 18,0% | 17,2% |

Unidade: % Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau para 2008, 2009 e 2010. Dados não disponíveis para Timor-Leste para 2015 e 2016.

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

10.6. Serviço de Televisão por Assinatura

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura (STVA), e no caso da ARCTEL, foram recolhidos indicadores em termos de assinaturas por tipo de tecnologia. A TV por satélite apresenta uma maior preponderância relativamente às restantes tecnologias.

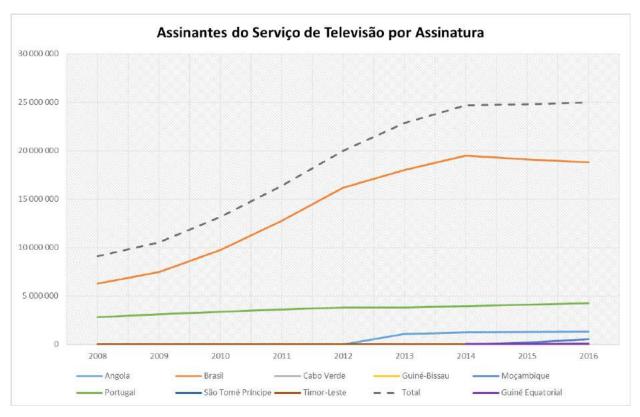
Para todos os países, para os quais foram reportados dados, a TV por satélite tinha, em 2016, maior preponderância do que a TV oferecida com recurso a outras tecnologias, com exceção de Portugal e de Cabo Verde em que estas últimas representavam cerca de 83 e 65 por cento das assinaturas, respetivamente.

Nos países da CPLP, o STVA apresentava, no final de 2016, cerca de 25 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 9,1 por cento. Relativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento dos assinantes de cerca de 0,8 por cento, sendo que a taxa de penetração diminuiu ligeiramente (inferior a 0,1 por cento).

Este serviço tem apresentado sempre, desde que existe recolha de dados acerca do mesmo, uma tendência crescente ao longo dos anos.

É de referir que, em 2016, cerca de 75,2 por cento dos assinantes do STVA provinham do Brasil e cerca de 17,1 por cento de Portugal.

Gráfico 12 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP



Unidade: 1 assinante Fonte: ARCTEL

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Tabela 21 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP

| Assinantes do STVA | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|--------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Angola | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 062 897 | 1 223 227 | 1 301 152 | 1 327 127 |
| Brasil | 6 298 788 | 7 449 156 | 9 768 449 | 12 743 499 | 16 185 362 | 17 997 861 | 19 480 000 | 19 110 000 | 18 802 511 |
| Cabo Verde | 7 506 | 8 086 | 8 543 | 9 208 | 9 365 | 11 282 | 11 283 | 11 457 | 10 803 |
| Guiné-Bissau | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Guiné Equatorial | | | | | | | 43 710 | 66 619 | 77 725 |
| Moçambique | 0 | 0 | 0 | 13 571 | 0 | 0 | 0 | 176 582 | 516 336 |
| Portugal | 2 798 561 | 3 100 940 | 3 371 797 | 3 602 798 | 3 781 552 | 3 783 107 | 3 950 921 | 4 126 235 | 4 264 488 |
| São Tomé Príncipe | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Timor-Leste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 9 104 855 | 10 558 182 | 13 148 789 | 16 369 076 | 19 976 279 | 22 855 147 | 24 709 141 | 24 792 045 | 24 998 990 |

Unidade: 1 assinante Fonte: ARCTEL

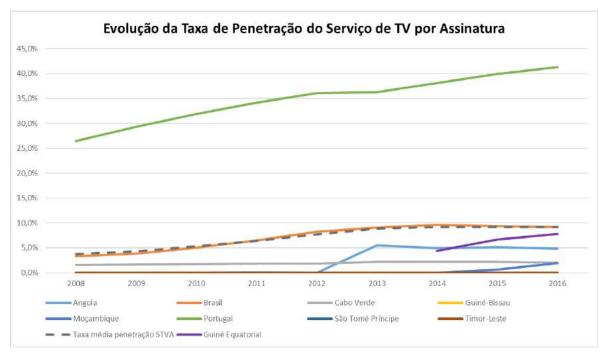
Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A taxa média de penetração do STVA diminuiu ligeiramente em 2016, em virtude do aumento verificado nas taxas de penetração de alguns dos países da CPLP não ter sido compensado pela diminuição verificada nas taxas de penetração de outros países.

É de referir que o país com maior taxa de penetração do STVA, em 2016, foi Portugal com um valor perto dos 41,4 por cento, seguido do Brasil com uma taxa de cerca de 9,1 por cento e de Angola com 4,8 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 3 por cento.

10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS

Gráfico 13 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP



Unidade: %
Fonte: ARCTEL

Tabela 22 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP

| Taxa de Penetração do STVA | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|----------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Angola | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 5,5% | 4,9% | 5,1% | 4,8% |
| Brasil | 3,3% | 3,9% | 5,0% | 6,5% | 8,2% | 9,1% | 9,6% | 9,3% | 9,1% |
| Cabo Verde | 1,6% | 1,7% | 1,7% | 1,9% | 1,9% | 2,2% | 2,2% | 2,2% | 2,0% |
| Guiné-Bissau | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Guiné Equatorial | | | | | | | 4,4% | 6,7% | 7,8% |
| Moçambique | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,1% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,7% | 1,9% |
| Portugal | 26,5% | 29,3% | 31,9% | 34,2% | 36,1% | 36,3% | 38,1% | 39,9% | 41,4% |
| São Tomé Príncipe | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Timor-Leste | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Taxa média penetração STVA | 3,7% | 4,3% | 5,3% | 6,5% | 7,7% | 8,9% | 9,2% | 9,2% | 9,1% |

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

ANGOLA

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas 2016

Operadoras de serviço telefónico fixo

- ANGOLA TELECOM -
- STARTEL
- **ITEL**net
- MS TELECOM
- ANGOLA CABLES

Operadoras de serviço telefónico móvel

- MOVICEL
- UNITEL

Principais operadores de Internet

- NET ONE
- MULTITEL
- ACS
- ITA
- ITELNET

Operadores de Televisão

- MULTICHOISE/ DSTV
- ZAP
- TV CABO
- UAU TV

Operadores de Serviço Postal 2016

- EMPRESA NACIONAL DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE ANGOLA
- DHL
- SKYNET
- RANGEL
- PARCEL EXPRESS
- EXPRESSO CARGOS TRANSITÁRIOS
- GETMA
- CORREIO EXPRESSO

BRASIL

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações

Operadoras de serviço telefónico fixo (Concessionárias)

- CTBC Telecom
- Embratel
- Oi
- Sercomtel
- Telesp (TELEFÔNICA)

Para lista completa de empresas autorizadas, favor consultar: http://www.ANATEL.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do

Operadoras de serviço telefónico móvel

- Claro
- Vivo
- Sercomtel Celular
- TIM
- Oi
- Telemig Celular / Amazônia celular
- CTBC Telecom

Principais operadores de Internet

- América Móvil
- · CTBC Telecom
- GVT Telecom
- Embratel
- NET
- Oi
- Telefônica/Vivo

Para lista completa de empresas autorizadas, favor consultar:

http://sistemas.ANATEL.gov.br/stel/consultas/ListaPrestadorasServico/tela.asp?pNumServico=045

CABO VERDE

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo (incluindo o serviço de telefonia fixa via IP)

- CVTelecom Cabo Verde Telecom www. cytelecom.cv
- CVMultimédia www.cvmultimedia.cv
- Unitel T

Operadoras de serviço telefónico móvel

- CVMóvel Operadora de serviço móvel 2G e 3G. http://www.cvmovel.cv
- Unitel T+, Telecomunicações Operadora de serviço móvel 2G e 3G. http://www.tmais. cv

Principais operadores de Internet

- CABOCOM, Sede na Cidade de Santa Maria - Prestação de serviço de internet sem fios utilizando uma rede Wi-Fi. Opera apenas na ilha do Sal.
- CVMultimédia, sede na Cidade da Praia Prestadora Nacional de serviço de internet através de ADSL www.cvmultimedia.cv
- CVMovel, sede na cidade da Praia Prestadora de Serviço de Internet de Banda Larga Móvel. http://www.cvmovel.cv
- Unitel T+, Telecomunicações SA, sede na cidade da Praia- Prestadora de Serviço de Internet de Banda Larga Móvel. http://www. uniteltmais.cv

Prestadores de TV por assinatura

- CVMultimédia, sede na Cidade da Praia

 Prestadora Nacional de serviço de IPTV
 através de ADSL. www.cvmultimedia.cv
- Boom Multimédia, sede na cidade da Praia

- Prestadora Nacional de serviço de TV por assinatura utilizando a norma DVB-T e DVB--T2
- SGPM Comunicações SA, sede na cidade da Praia - Prestadora Nacional de serviço de TV por assinatura utilizando a norma DVB-T.

Empresas em Atividade no Setor Postal

- Correios de Cabo Verde SARL Sede na cidade da Praia, com balcões em todos os concelhos. É a concessionária da rede postal pública e Prestador de serviço universal. http://www.correios.cv/
- Praia Express, Lda. Sede na Cidade da Praia, representante da UPS em Cabo Verde. https://www.facebook.com/pages/ PRAIA-Express-Ups/701992376493866
- DHL Cabo Verde Sede na Cidade da Praia http://www.dhl.com/en/cv/country_profile.
- Rangel Logística Cabo Verde, Lda. Sede na Cidade da Praia, representante da FE-DEX e da TNT em Cabo Verde. http://www. rangel.com/gca/?id=102

GUINÉ-BISSAU

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

 Guiné Telecom - Contrato de concessão de 2004, de exploração da rede básica de telecomunicações até 2014; exclusividade de prestação de serviço telefónico até 2011.

Operadoras de serviço telefónico móvel

As licenças para operação de redes e de prestação de serviço — SMCT-GSM foram atribuídas no âmbito de concursos públicos internacionais. O período de vigência da licença é de 10 anos.

Empresas licenciadas / Ano de licenciamento

- ORANGE Bissau SA (janeiro 2007)
- Guinétel SA/GTM (dezembro 2003)
- SPACETEL Guiné-Bissau (MTN) (junho 2004)

Principais operadores de Internet

- ORANGE Bissau (Internet Móvel: GPRS/ EDGE e Internet Fixo: Wimax)
- Spacetel Guiné-Bissau/MTN (Internet Móvel: PRS/EDGE)
- **Net sem fios** (Serviço fixo por satélite)

MOÇAMBIQUE

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

• TDM - Telecomunicações de Moçambique

Operadoras de serviço telefónico móvel

- mcel Moçambique Celular
- VM Vodacom Moçambique
- Movitel

Principais operadores de Internet

- TDM Telecomunicações de Moçambique
- Vodacom Moçambique
- INTRA Lda.
- mcel Moçambique Celular
- TvCabo
- Teledata

Empresas em Atividade no Setor Postal

- Aservice-Afandy Ranchordás & Serviços
- CAT'S
- Correios de Moçambique, E.P.
- Correio Expresso de Moçambique, SA
- DHL Moçambique
- · EDMA, LDA.
- EXPRESSO Carga e Serviços, LDA
- FLY & Service Express LDA
- GLOBAL COURIER LDA
- Global Visa Protocolos, Lda
- J.J.L. AT. SERVICE, LIMITADA
- JOHEL Transexpress, LDA.
- MOZAMBIQUE Courier Service
- NEMADA EXPRESS LDA.
- O Karteiro
- PANTHERA Expresso, Lda.
- PANTHERA Azul LDA.
- Portador Diário

- · ROGERS IDS Correio Internacional, Lda.
- SACON, LDA.
- SAM-Consultant & Services
- SEREPREL, LDA.
- SKYNET
- Snea-Serviços e Correctores Lda.
- SPACE COURIER, LDA.
- SUPASWIFT Mozambique Lda.
- TUVA Express
- VUNA EXPRESS Lda
- YAUWALE Investimentos

PORTUGAL

(Conforme Diretório de Empresas no Setor das Comunicações '16, disponível em https://www.anacom.pt/streaming/DiretorioEmpresas-2016versao29092016.pdf?contentId=1396491&field=ATTACHED_FILE) — publicado no 2.º semestre de 2016, informação reportada a 30 de junho.

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

- 3GNTW Tecnologias de Informação, Lda.
- · AFR-IX Telecom, S.L.
- ANA Aeroportos de Portugal, S.A.
- AR Telecom Acessos e Redes de Telecomunicações, S.A.
- Associação de Moradores do Litoral de Almancil
- Associação Porto Digital
- AT&T Serviços de Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, Lda.
- · Atena T, S.A.
- Belgacom International Carrier Services (Portugal), S.A.
- Bloomberg Finance L.P.
- Bloomberg L.P.
- BLU, S.A.
- Broadband Portugal BBP, Unipessoal, Lda
- BT PORTUGAL Telecomunicações, Unipessoal, Lda.
- CABOVISÃO Televisão por Cabo, S.A.
- Cgest, S.A.
- Clara Net Portugal Telecomunicações,
 S.A.
- · Código Tropical Unipessoal, Lda
- Cogent Communications Portugal, LDA.
- COLT Technology Services, Unipessoal, Lda.
- Companhia I.B.M. Portuguesa S.A,
- COMSAT Serviços de Satélite, Lda.
- CTT Correios de Portugal, S.A.
- CYCLOP NET Informática e Telecomuni-

- cações, Lda.
- Derivadas e Segmentos, S.A.
- DETECTOR PORTUGAL Serviços de Segurança Privada, Unipessoal, Lda.
- Dialoga Servicios Interactivos, S.A.
- Dstelecom Alentejo e Algarve, S.A.
- Dstelecom Norte, S.A.
- · Dstelecom, S.A.
- EMACOM Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.
- FIBROGAL Comunicações Electrónicas, S.A.
- First Rule, S.A.
- FLEXIMÉDIA Serviços e Meios de Informação e Comunicação, Lda.
- Fractalia Remote Systems Portugal, Unipessoal, Lda.
- G9 Telecom, S.A.
- Go4mobility Tecnologia e Serviços para a Mobilidade, Lda.
- Gotelecom Unipessoal, Lda.
- HEARTPHONE Comércio de Telecomunicacões, Lda.
- Hoist Group Portugal, S.A.
- INDRA Sistemas Portugal, S.A.
- Inmarsat Global Limited
- IP Telecom Serviços de Telecomunicações, S.A.
- IPS International Prepay Solution AG
- IPTV TELECOM Telecomunicações, S.A.
- · Iridium Italia SRL
- IV Response Limited
- Lazer Telecomunicações, Unipessoal, Lda.
- · Let's Call Comunicações, Lda.
- Level 3 Communications España S.A.
- LIVIN Consultoria e Serviços, Lda.
- · Lycamobile Portugal, Lda.
- MEO Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
- MINHOCOM, Gestão de Infra-estruturas de Telecomunicações, EIM
- MONEYCALL Serviços de Telecomuni-

PORTUGAL

cações, Lda.

- Mundio Mobile (Portugal) Limited
- NACACOMUNIK Serviços de Telecomunicações, Lda.
- Narrownet, S.A.
- Nextweb Prestação de Serviços na Área da Internet, Lda.
- NOS Açores Comunicações, S.A.
- Nos Comunicações, S.A.
- NOS Madeira Comunicações, S.A.
- OnAir N.V.
- ONITELECOM Infocomunicações, S.A.
- Orange Business Portugal, S.A.
- Otnetvtel Unipessoal, Lda.
- PINKHAIR Unipessoal, Lda.
- RENTELECOM Comunicações, S.A.
- REPART Sistemas de Comunicação de Recursos Partilhados, S.A.
- Satélite da Sabedoria Serviços de Internet, Unipessoal Lda.
- SEMCABO Soluções em Redes Informáticas, Lda.
- Signalhorn Trusted Networks GmbH
- SIPTELNET Soluções Digitais, Unipessoal, Lda.
- Skylogic, SpA
- Sousa Pinheiro Telecomunicações, Lda.
- STV Sociedade de Telecomunicações do Vale do Sousa, S.A.
- T.M.I. Telemedia International, Limited Sucursal em Portugal
- TATA Communications (Portugal) Instalação e Manutenção de Redes, Lda.
- Telefónica International Wholesale Services II, S.L. Unipessoal, Sucursal em Portugal
- TELVENT Portugal, S.A.
- Thomson Reuters (Markets) Europe, S.A. –
 Sucursal em Portugal
- Transview Redes e Serviços de Comunicações Electrónicas, Lda.
- T-SYSTEMS ITC IBERIA, S.A. (Sociedade Unipessoal) – Sucursal em Portugal

- Uros S.A.R.L.
- VALICOM, Gestão de Infra-estruturas de Telecomunicações, EIM
- Verizon Portugal Sociedade Unipessoal, Lda.
- Viasat, Inc.
- Vivanet Distribuição de Produtos Electrónicos, Lda.
- Vodafone Enterprise Spain, S.L. Sucursal em Portugal
- VODAFONE PORTUGAL Comunicações Pessoais, S.A.
- VOIP-IT, Lda
- Voipunify Telecom, Lda.
- VOXBONE, S.A.

Empresas em Atividade no Setor Postal - 2016

- A SUA PRESSA Recolha, Entrega e Distribuição de Mercadorias, Unipessoal, Lda.
- Activos 24 Distribuição, Eventos e Logística, Unipessoal, Lda.
- Alfa Lisbon Gestão de Processos de Expedição, Lda.
- Alfaloc Transportes, Lda.
- Alfaprata Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda.
- Alfario Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda.
- · António Moreira, Unipessoal, Lda.
- ATLANTICOURIER Transporte e Entrega de Documentos Unipessoal, Lda.
- Augusto José Concha Encarnado, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Bearing Services, S.A.
- Best Direct, Lda
- Bónus Coordenadas, Lda.
- BYALYK Service, Unipessoal, Lda.
- CHRONOPOST PORTUGAL Transporte Expresso Internacional, S.A.
- CityPost, S.A.
- Códigos Cruzados, Lda.

PORTUGAL

- Consigo pelo Mundo Transporte e Entrega de Documentos, Unipessoal, Lda.
- Corrida Desenfreada Unipessoal, Lda.
- CTT Correios de Portugal, S.A.
- CTT Contacto, S.A.
- CTT EXPRESSO Serviços Postais e Logística, S.A.
- Damião de Brito Transportes, Unipessoal, Lda.
- DHL Express Portugal, Lda.
- Etapaexpress, Lda.
- Exigentexpress Transportes, Unipessoal Lda.
- EXPRESSODÃO Transporte de Mercadorias, Lda.
- Federal Express Corporation Sucursal em Portugal
- FOZPOST Entrega e Recolha de Encomendas, Lda.
- · General Logistics Systems Portugal, Lda.
- Gigantexpress Unipessoal, Lda.
- Greapost, Lda.
- IBERCOURIER Serviço de Transporte Urgente, Lda.
- IBEROMAIL Correio Internacional, Lda.
- Imexco Unipessoal, Lda.
- JÁESTÁ Tráfego e Serviços Logísticos, Lda.
- José Manuel Araújo Silva Serviço de Transporte Urgente, Lda.
- LISESPO Transportes, Lda.
- LOGISTA Transportes, Transitários e Pharma, Unipessoal, Lda.
- LORDTRANS Transportes Urgentes, Lda.
- Mensagemláxia, Lda.
- Normaprazo Transporte Unipessoal, Lda.
- NOTÍCIAS DIRECT Distribuição ao Domicílio, Lda.
- Nuno Gonçalo Ângelo Monteiro
- Obik Express Serviço de Transportes, Unipessoal, Lda.
- Overspeed Transportes de Correio Ex-

- presso, Unipessoal, Lda.
- P. P. EXPRESSO Transportes de Mercadorias, Lda.
- Pedro Cambeiro Unipessoal, Lda.
- Polientrega, Lda.
- Porta Notícias, Lda.
- PORTOMAIL Transporte de Documentos e Encomendas, Lda.
- PRINCEPS Comércio por Grosso, Lda.
- RANEXPRESS Transportes Rodoviários de Mercadorias, Lda.
- Rangel Expresso II, S.A.
- · Rangel Expresso, S.A.
- S.D.I.M. Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, Lda.
- Sobrexpress, Lda.
- TCI Transporte Courier International, Lda.
- TNT Express Worldwide (Portugal) Transitários, Transportes e Serviços Complementares, S.A.
- Tráfego de Letras, Lda.
- Transporta Transportes Porta a Porta,
 S Δ
- Transportes António Garcia & César, Lda.
- Transportes Azkar Portugal, Soc. Unipessoal. Lda.
- UPS OF PORTUGAL Transportes Internacionais de Mercadorias, Lda.
- URBANOS Distribuição Expresso, Lda.
- Urbencomenda Transportes Unipessoal,
- URBEXPRESS Transportes Expresso, Lda.
- Variantactiva, Lda.
- VASP PREMIUM Entrega Personalizada de Publicações, Lda.
- Vasta Selecção Comércio e Serviços,
 Lda.
- Velozeficácia, Unipessoal, Lda.
- Vip Box, Unipessoal, Lda
- · Volumes ao Cubo Courier, Lda.
- Widecare, Sociedade Unipessoal, Lda.

SÃO TOMÉ E PRINCIPE

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

CST - Companhia Santomense de Telecomunicações

Operadoras de serviço telefónico móvel

- CST Companhia Santomense de Telecomunicações
- UNITEL- STP

Principais operadores de Internet

- CST Companhia Santomense de Telecomunicações
- UNITEL- STP

TIMOR LESTE

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

- TIMOR TELECOM
- DIGICEL Pacific Limited (DIGICEL)
- PT TELEKOMUNIKASI Indonesia International (TELIN)

Operadoras de serviço telefónico móvel

- TIMOR TELECOM
- DIGICEL Pacific Limited (DIGICEL)
- PT TELEKOMUNIKASI Indonesia International (TELIN)

Principais operadores de Internet

- TIMOR TELECOM
- DIGICEL PACIFIC Limited (DIGICEL)
- PT TELEKOMUNIKASI Indonesia International (TELIN)

II. ANEXOS ANEXO 2 (Fontes utilizadas na recolha dos dados apresentados)

AGER, disponível em http://www.ager-stp.org/

ANATEL, disponível em http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do Agência Nacional das Comunicações, Relatório Anual da Anatel – 2016, disponível em <a href="http://www.anatel.gov.br/institucio-nal/index.php?option=com_content&view=article&id=119<emid=340">http://www.anatel.gov.br/institucio-nal/index.php?option=com_content&view=article&id=119<emid=340; http://www.anatel.gov.br/Portal/verificaDocumentos/documento.asp?numeroPublicacao=347175&assuntoPublicacao=null&caminho-Rel=null&filtro=1&documentoPath=347175.pdf

ANAC, Indicadores Estatísticos das Comunicações Eletrónicas 2014, disponível em http://www.anac.cv/; http://www.anac.cv/images/indicadoresestatisticos4trimestre2016ce.pdf

ANC, disponível em http://anc.tl/

ARCTEL-CPLP, disponível em www.arctel-cplp.org

ARN, disponível em http://arn.gw/

ANACOM, Relatório de Regulação, Supervisão e Outras Atividades 2016, disponível em https://www.anacom.pt/streaming/RR2016.pdf?contentId=1411071&field=ATTACHED_FILE

INACOM, disponível em http://www.inacom.gov.ao

INCM, disponível em http://www.incm.gov.mz/documents/10157/675154/INCM%20Relactorio%20 de%20Regulacao%2030.12.2016.c.pdf

II. ANEXOS

ANEXO 3 (Lista de acrónimos e abreviaturas)

4G Fourth Generation/Quarta Geração de telefonia móvel baseada em IP também cha-

mada LTE/ Long Term Evolution

AGER Autoridade Geral de Regulação (São Tomé e Príncipe)

AIR Análise de impacto regulatório (Brasil)

AMPS Advanced Mobile Phone System – 1.ª geração de sistemas celulares, analógica, uti-

lização descontinuada no Brasil a partir de janeiro de 2017

ANAC Agência Nacional das Comunicações (Cabo Verde)

ANACOM Autoridade Nacional de Comunicações (Portugal)

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações (Brasil)

ANC Autoridade Nacional de Comunicações (Timor Leste)

ARCTEL-CPLP Associação de Reguladores das Comunicações e Telecomunicações – Comunidade

dos Países de Língua Portuguesa

ARN Autoridade Reguladora Nacional

ARN/TIC Autoridade Reguladora Nacional das TIC (Guiné-Bissau)

BAD Banco Africano de Desenvolvimento

BEREC Body of European Regulators of Electronic Communications/ Organismo de Regula-

dores Europeus das Comunicações Eletrónicas

BTS Base Transceiver System
ccTLD country code Top Level Domain

CE Comissão Europeia

CLSU Custos Líquidos de Serviço Universal (Portugal)

DNS Domain Name System

DVB Digital Video Broadcasting - (Transmissão de Vídeo Digital), o mesmo que DVT

DVT Digital Television (televisão digital), o mesmo que DVB EILD Exploração Industrial de Linha Dedicada (Brasil/Anatel)

ESOA Entidade Supervisora de Ofertas de Atacado e das Bases de Dados de Atacado

(Brasil)

ETHERNET Arquitetura de interconexão para redes locais - Rede de Área Local (LAN) - baseada

no envio de pacotes

FIS Ficha de Informação Simplificada (Portugal/ANACOM)

INACOM Instituto Angolano das Comunicações

INCM Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique ITED Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios

ITUR Infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de

edifícios

LRIC Long run incremental costs

mcel Moçambique celular/operadora de telefonia móvel do grupo TDM
MTTI Ministério das Telecomunicações e Tecnologia de Informação (Angola)
ORCE Oferta de Referência de circuitos Ethernet (Cabo Verde e Portugal)

OTT Over the Top

PGMC Plano Geral de Metas de Competição (Brasil)

PMS Poder de Mercado Significativo

II. ANEXOS ANEXO 3 (Lista de acrónimos e abreviaturas)

QNAF Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (Portugal, Guiné-Bissau)

RNG Redes de Nova Geração

RRC Regional Radiocommunication Conference (UIT)
SCM Serviço de Comunicação Multimídia (Brasil/Anatel)
SEI Secretaria de Estado das Infraestruturas (Portugal)

SNOA Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (Brasil/Anatel)

SPD Sentido Provável de Decisão (Portugal)

SRC Superintendência de Relação com Consumidores (Brasil/Anatel)

SU Serviço Universal

TAC Termo de Ajustamento de Conduta (Brasil/Anatel)
TIC Tecnologias de Informação e Comunicação

TDM Telecomunicações de Moçambique

TDT Televisão digital terrestre

UE União Europeia

UIT União Internacional de Telecomunicações

WACC Weighted average cost of capital/Custo de capital médio ponderado

xof Código de moeda Franco CFA, da Communauté Financière Africaine (BCEAO)



Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP